

Edital 002/2025

VERSÃO 03

Complementar ao Edital 001/2024 - DIST®

DIST® – PERIFERIAS E FAVELAS

DIST® – MINHA CASA MINHA VIDA

DIST® – AGÊNCIA BARCO

Desenvolvimento Integrado e Sustentável dos Territórios

FUNDO SOCIOAMBIENTAL CAIXA

BRASÍLIA, 22 DE SETEMBRO DE 2025

SUMÁRIO

Edital Relançamento DIST 002/2025	Pág. 02 a 06
Edital DIST 001/2024	Pág. 07 a 36
Anexo I – Guia Referência Implementação Projetos DIST	Pág. 37 a 123
Anexo II – Definições e Siglas	Pág. 124 a 126

Atenção: alterações de conteúdo em relação à Versão 01



Item 4.1 – Prazo de envio da proposta

Item 5 – Cronograma

Item 6.2 – Novas datas

Atenção: alterações de conteúdo em relação à Versão 02



Item 4.1 – Prazo de envio da proposta

Item 5 – Cronograma

Item 6.2 – Padronização dos dados pela CAIXA

Item 6.3 – Novos itens

O Fundo Socioambiental CAIXA – FSA CAIXA informa o relançamento da Seleção Pública Edital nº 001/2024, cujo objetivo é a seleção de Projetos de aplicação da metodologia Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território (DIST®) a serem implementados com recursos do FSA CAIXA, tendo em vista a promoção da autonomia e da cidadania, a apropriação e pertencimento aos territórios, a redução das desigualdades e a geração de trabalho e renda, com foco na promoção da sustentabilidade em três ações específicas: DIST® Favelas e Periferias; DIST® Empreendimentos Minha Casa, Minha Vida; e DIST® Agência Barco Chico Mendes no Rio Solimões, conforme os termos estabelecidos no Edital original.

1 Justificativa

1.1 A decisão de republicação decorre da necessidade de superar limitações identificadas na primeira edição do chamamento, conforme detalhado a seguir:

1.1.1 Localidades não contempladas: O número de propostas selecionadas foi inferior ao necessário para atender todas as localidades previstas no Edital de 2024. Como consequência, 9 (nove) localidades ficaram sem cobertura, o que compromete a abrangência e a efetividade da iniciativa proposta.

1.1.2 Subutilização dos recursos financeiros disponíveis: O valor total previsto para apoio financeiro no Edital de 2024 foi de R\$ 44.000.000,00. No entanto, foram selecionados apenas 10 projetos, em 10 localidades, totalizando R\$ 27.948.476,50. Assim, restaram R\$ 16.051.523,50 não comprometidos, o que resultaria em subexecução orçamentária. O relançamento do Edital visa garantir a plena utilização dos recursos de forma eficiente, transparente e em consonância com os princípios da administração pública.

1.1.3 Com o relançamento do Edital, busca-se ampliar a participação de entidades interessadas, garantir maior capilaridade na execução das ações e assegurar a aplicação eficiente dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

2 Informações Iniciais

2.1 Fica estabelecido que todos os critérios, condições, exigências, regras, definições, orientações, temas e demais conteúdos apresentados no Edital nº 001/2024 se repetem para este relançamento.

2.2 As atualizações necessárias em relação ao Edital de 2024 serão apresentadas a partir do item 3 a seguir, mantendo-se todo o restante conforme disposto no item 2.1 acima.

3 Localidades não contempladas na Primeira Seleção objeto desta republicação

3.1 Serão considerados os mesmos critérios estabelecidos no item **5 - Onde será apoiada a execução destes projetos?** do Edital de 2024, porém, restringindo-se as seguintes localidades:

a) DIST® Favelas e Periferias:

Município	UF Território
Uberlândia/MG	Assentamento Fidel Castro
Porto Alegre/RS	Arquipélagos

b) DIST® Empreendimentos Minha Casa, Minha Vida:

Territórios dos empreendimentos do Programa MCMV destinados às famílias com renda mensal de até 3 salários-mínimos	UF	Município
Quinta Glória, 1, 2 e 3	BA	Salvador
Residencial Teotônio Vilela 1 e 2	MA	Imperatriz
Residencial São Marcos I e II e Residencial Waldir Fra	MG	Betim
Évora, Aveiro, Estoril, Cascais, Coimbra e Almada	RJ	Rio de Janeiro
Chácara São Pedro 1,2 e 3	GO	Aparecida de Goiânia
Residencial Parque Iguaçu I, II e III	PR	Curitiba

c) DIST® Agência Barco Chico Mendes no Rio Solimões:

a) Codajás;	f) Careiro da Várzea;	l) Fonte Boa;
b) Anori;	g) Barcelos;	m) Jutai;
c) Beruri;	h) Novo Airão;	n) Tonantins;
d) Anamá;	i) Alvarães;	o) Santo Antônio do Içá;
e) Manaquiri;	j) Uarini;	p) Amaturá.

4 Prazos e Valores

4.1 Serão considerados os mesmos critérios estabelecidos no item **8 - Prazos e Valores da Proposta** do Edital de 2024, porém, com as seguintes alterações:

Prazo de envio da proposta	Até as 18 (dezoito) horas do dia 03 de outubro de 2025
Plataforma para envio da proposta e documentação	https://investidor.bussolasocial.com.br/caixaeconomicafederaleeditais/fsacaixa-oficial-dist
Recursos FSA CAIXA (R\$)	Até R\$ 16.050.000,00 (dezesseis milhões e cinquenta mil reais)

5 Cronograma

5.1 Serão considerados os mesmos critérios estabelecidos no item **11 – Cronograma do Edital** do Edital de 2024, porém, com as seguintes alterações:

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATAS
1	Publicação da chamada	03 de julho de 2025
2	Credenciamento da Instituição Proponente	De 22 de setembro de 2025 a 03 de outubro de 2025, até as 18h
3	Seleção das propostas	De 06 de outubro de 2025 a 23 de outubro de 2025
4	Divulgação do resultado preliminar	24 de outubro de 2025
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	De 27 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025, até as 18h
6	Análise dos recursos	De 03 de novembro de 2025 a 13 de novembro de 2025
7	Homologação e publicação do resultado definitivo	14 de novembro de 2025

5.1.1 As datas citadas no Cronograma podem sofrer alterações, as quais serão divulgadas no site do FSA CAIXA (www.caixa.gov.br/fsa).

5.1.2 Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento.

5.1.3 Os prazos de divulgação dos resultados podem ser alterados quando em função da quantidade de projetos apresentados e/ou quando não for possível realizar todas as etapas do processo em tempo hábil.

5.1.4 Após o prazo limite para apresentação dos projetos e documentação solicitada, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos documentos, adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pelo FSA CAIXA.

6 Disposições Finais

6.1 As Instituições Proponentes já selecionadas na Seleção Pública Edital nº 001/2024 não poderão concorrer neste Edital de Relançamento.

6.2 A CAIXA reserva-se o direito de incluir dados padronizados no sistema de gestão de projetos utilizado, com o objetivo de aprimorar o controle e o monitoramento das iniciativas.

6.3 Serão considerados os mesmos critérios estabelecidos nos itens do Edital de 2024, porém, com as seguintes alterações:

Onde se lê:	Leia-se:
ANEXO_III_Formulario_enquadramento_ Critérios_obrigatórios_Proposta	Utilizar formulário disponível em: https://investidor.bussolasocial.com.br/caixaeconomicafederal/editais/fsacaixa-oficial-dist
ANEXO_IV_Formulario_Integrado	Utilizar formulário disponível em: https://investidor.bussolasocial.com.br/caixaeconomicafederal/editais/fsacaixa-oficial-dist
ANEXO_V_Guia_Orientacoes_FSA	www.caixa.gov.br/Downloads/fundo_socioambiental_fsa/guia-fundo-socioambiental-caixa.pdf
Item 9.2.2.2 Critérios Específicos Classificatórios - Análise de Mérito das Propostas, tabela AVALIAÇÃO DO PROJETO – ASPÉCTOS GERAIS, Detalhamento do item 7	
Objetivo Geral adequado à estrutura do Projeto	Impacto adequado à estrutura do Projeto
Objetivos Específicos refletem o objetivo geral	Resultados refletem o impacto
Metas refletem os objetivos específicos	Metas refletem os resultados
Item 12 – Disposições Gerais:	
Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados mediante pedido formal protocolado até o dia 20/09/2024 na GENIM/CAIXA. Vencido o período especificado, qualquer questionamento encaminhado não terá efeito impugnatório.	Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados mediante pedido formal com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data-limite para envio das propostas de projeto na GENIM/CAIXA. Vencido o período especificado, qualquer questionamento encaminhado não terá efeito impugnatório.
As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital poderão ser enviadas ao e-mail fsa@caixa.gov.br até às 18h (horário de Brasília) do dia 18/09/2024 , com título: “Edital nº 001/2024 – Dúvidas” . Mensagens que não apresentem esse título serão desconsideradas.	As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital poderão ser enviadas pelo link: https://investidor.bussolasocial.com.br/caixaeconomicafederal/editais/fsacaixa-oficial-dist até às 18h (horário de Brasília) do dia 02/10/2025 .

SELEÇÃO PÚBLICA

Edital nº 001/2024

DIST – PERIFERIAS E FAVELAS

DIST – MINHA CASA MINHA VIDA

DIST – AGÊNCIA BARCO

Desenvolvimento Integrado e Sustentável dos Territórios

Orientações relativas à seleção pública de projetos para implementar a metodologia de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território (DIST®), com recursos do Fundo Socioambiental CAIXA (FSA) em:

- a) áreas de periferias, favelas;
- b) nos territórios dos empreendimentos habitacionais Minha Casa Minha Vida e entorno em municípios selecionados; e
- c) nos municípios atendidos pela Agência Barco Chico Mendes.

Brasília, julho/2024



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Presidente: Carlos Antônio Vieira Fernandes

Vice-Presidência de Sustentabilidade e Cidadania Digital - VISUC

Vice-Presidente: Paulo Rodrigo de Lemos Lopes

Diretoria Executiva de Sustentabilidade e Cidadania Digital - DESUC

Diretor Executivo: Jean Rodrigues Benevides

Superintendência Nacional de Finanças Sustentáveis e Cidadania Digital - SUFID

Superintendente Nacional: Eduardo Krieger Scherer

Gerência Nacional de Finanças Sustentáveis e Bancarização - GESUB

Gerente Nacional: Morenno de Macedo

Sumário

1. O FUNDO SOCIOAMBIENTAL CAIXA.....	2
2. DIST® – DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO	3
3. OBJETO.....	6
4. O QUE SE QUER COM ESSE EDITAL?	6
5. ONDE SERÁ APOIADA A EXECUÇÃO DESTES PROJETOS?.....	9
6. QUAIS INSTITUIÇÕES PODERÃO SER PROPONENTES NESTE EDITAL? .	11
7. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTES EDITAL	11
8. PRAZOS E VALORES DA PROPOSTA.....	12
9. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS	13
10. COMO SERÁ FEITA A CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO DE REPASSE?..	26
11. CRONOGRAMA DO EDITAL.....	27
12. DISPOSIÇÕES GERAIS	27
13. ANEXOS.....	28

1. O FUNDO SOCIOAMBIENTAL CAIXA

O Fundo Socioambiental CAIXA foi criado em 2010 e tem como objetivo apoiar projetos e investimentos de caráter social e ambiental que se enquadrem nos programas e ações da empresa e que sejam vinculados ao desenvolvimento sustentável.

O Plano de Aplicação 2023-2024 é o documento norteador das ações do FSA CAIXA, que estabelece as diretrizes, as linhas temáticas priorizadas e os eixos de atuação, bem como os recursos destinados aos investimentos socioambientais.

As diretrizes do Plano de Aplicação do Fundo Socioambiental CAIXA são:

1. Implementar ações voltadas para públicos vulneráveis: o apoio a projetos voltados aos públicos vulneráveis permite à CAIXA que aprimore sua atuação na promoção das políticas de sustentabilidade, exercendo seu papel fundamental para o desenvolvimento social, ambiental e econômico do país.
2. Promover a Inclusão Social e Econômica: utilizar recursos do fundo para elaborar estratégias e testar soluções inovadoras voltadas para erradicação da pobreza e desigualdade, com inclusão social e econômica da população de mais baixa renda, fomentar o desenvolvimento das micro e pequenas empresas, além de contribuir no combate aos efeitos adversos das mudanças climáticas.
3. Priorizar o enfrentamento das questões de gênero e raça: reforçar o compromisso da CAIXA e desenvolver estratégias que apoiem a causa das mulheres em situação de vulnerabilidade, com dedicação de ambiente diferenciado nas agências, oferta de ações de educação financeira e outras soluções e inclusão social.
4. Fomentar o Desenvolvimento Sustentável: estruturação de mecanismos de relacionamento com entidades públicas e privadas, inspirando soluções e negócios inovadores, bem como a implementação de projetos demonstrativos para a indução de Políticas Públicas, fortalecendo os negócios com os municípios, estados e união, especialmente no desenvolvimento de comunidades mais sustentáveis com modelos de governança comunitária.

5. Demonstrar a contribuição para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS): projetos e iniciativas orientadas pela Agenda 2030, que propõe 17 ODS e 169 metas correspondentes, resultante do consenso entre os delegados dos Estados-membros da ONU. Esses objetivos são o cerne da agenda, propondo iniciativas para implementação no período 2016-2030. Os ODS buscam trabalhar as três dimensões de forma equilibrada: os temas sociais, as questões de sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento econômico. Assim, os projetos apoiados pelo FSA deverão demonstrar sua contribuição para o alcance das metas dos ODS.

As linhas temáticas para o biênio 2023/2024, do Plano de Aplicação do FSA, são:

- a. **Justiça Climática**, com o objetivo de acelerar a transição energética justa no Brasil, levando em conta as diferenças regionais e sociais para criar soluções inclusivas para que todos os brasileiros façam parte da nova economia de baixo carbono em construção.
- b. **Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos**, com o objetivo de promover modelos de desenvolvimento e de negócio que conservem e restaurem os ecossistemas brasileiros, reconhecendo o capital natural como patrimônio estratégico para o Brasil e para o mundo.
- c. **Cidadania e Empreendedorismo**, com o objetivo de promover a cidadania plena a todos os brasileiros e fomentar o empreendedorismo como ferramenta de transformação social positiva, consolidando o papel e o diferencial da CAIXA no sistema financeiro como empresa pública dedicada a aliar a dinâmica empresarial sempre a serviço do bem-estar coletivo.

2. DIST® – DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO

A metodologia DIST® - marca registrada da CAIXA - surgiu para abordar desafios diversos a partir da ocupação dos novos territórios de chegada, os empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida.

A CAIXA, em parceria com uma consultoria do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), criou essa metodologia para:

- a. Potencializar as oportunidades locais;
- b. Fortalecer a autonomia dos moradores; e
- c. Implementar soluções que contribuam para a qualidade de vida da comunidade.

A metodologia pode ser sintetizada pela presença articulada de 04 (quatro) grandes dimensões de ações e resultados:

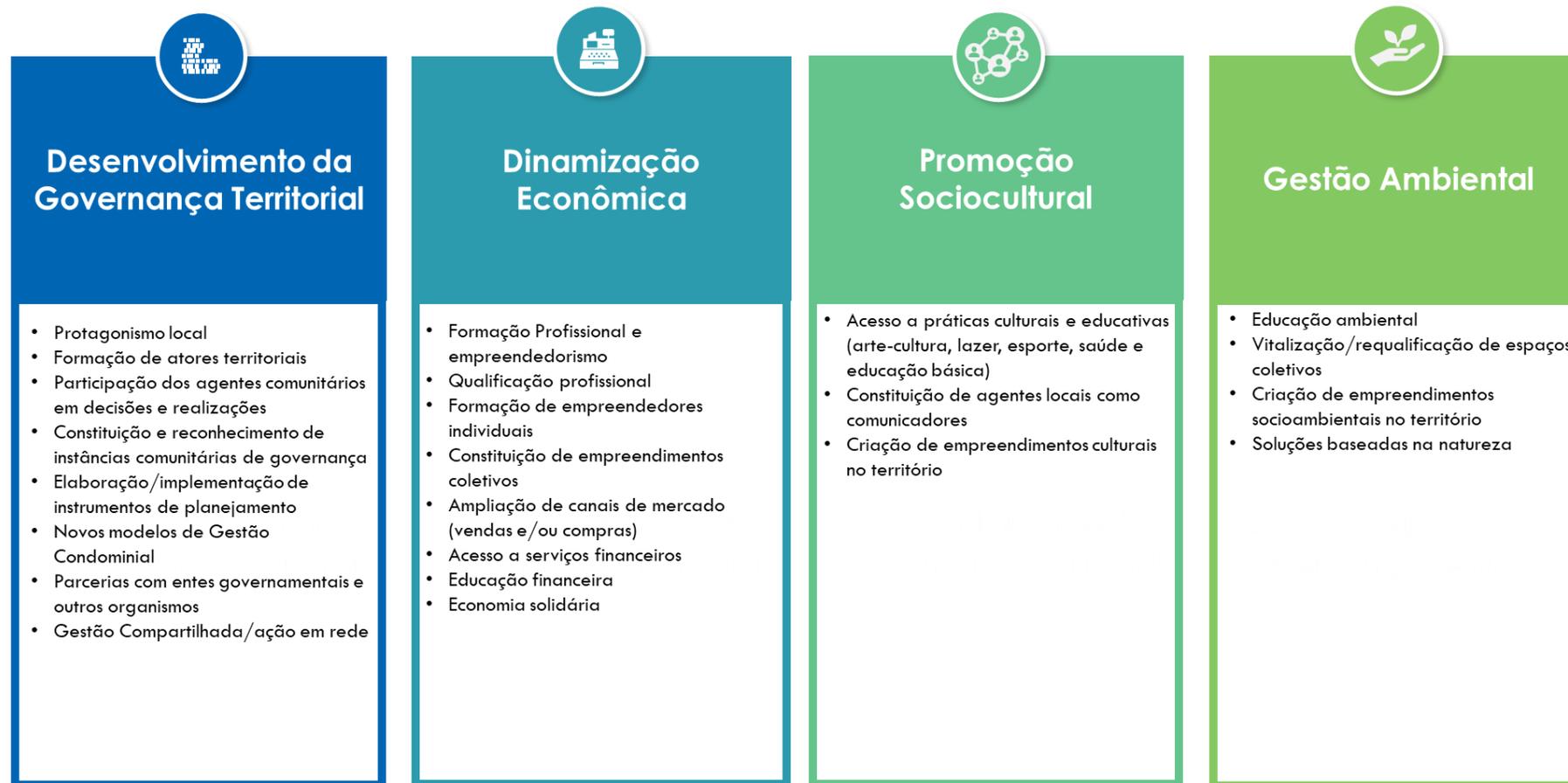
- a. Desenvolvimento da governança territorial;
- b. Dinamização econômica do território;
- c. Promoção sociocultural; e
- d. Gestão ambiental.

O DIST® tem como base de sustentabilidade o protagonismo das comunidades locais na sua condução, juntamente com a articulação de parcerias e redes de apoio aos territórios nos quais os projetos são implementados.

A ideia central, na metodologia DIST®, é a atuação sistêmica. A adoção de uma abordagem multidimensional, no sentido de trabalhar a alimentação recíproca entre estas dimensões a partir de eixos transversais ou interconexões.

Uma atuação interdisciplinar que envolve competências múltiplas. Incluem-se aqui tanto as competências de *expertise* direta das entidades executoras — entre as quais, necessariamente, o apoio à construção de uma governança assumida pelos atores territoriais — quanto as competências propiciadas pela articulação de parcerias aderentes às aspirações do território e de seus moradores.

O quadro a seguir apresenta os principais componentes que serão avaliados na proposta de projeto, sendo este apenas um demonstrativo não excludente de outras iniciativas inovadoras que venham a integrar as principais dimensões do DIST®.



QUADRO 1 – PRINCIPAIS COMPONENTES DAS DIMENSÕES DO DIST@

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O quadro 1 é um demonstrativo com os principais componentes, não excludente de outras iniciativas inovadoras que venham a integrar as principais dimensões do DIST@.
- 2 - O projeto deverá contemplar espaços para Laboratórios de Inovação Social, espaços de inspiração, desenvolvimento e ideias inovadoras que produzam impacto social, em pelo menos uma das dimensões do DIST@.
- 3 - Deve ser prevista a realização de 2 grupos focais para identificação do perfil dos beneficiários do projeto (mulheres, jovens, catadores, dentre outros) a fim de identificar as necessidades de produtos financeiros, tendo em vista possíveis testes a serem realizados pela CAIXA.

3. OBJETO

O presente edital tem como objeto a seleção de projetos de aplicação da metodologia Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território (DIST®) a serem implementados com recursos do Fundo Socioambiental CAIXA, tendo em vista a promoção da autonomia e da cidadania, a apropriação e pertencimento aos territórios, a redução das desigualdades e a geração de trabalho e renda, com foco na promoção da sustentabilidade em três ações específicas abaixo:

- a. DIST® Favelas e Periferias;
- b. DIST® Empreendimentos Minha Casa, Minha Vida; e
- c. DIST® Agência Barco Chico Mendes no Rio Solimões.

Este documento traz orientações para as instituições apresentarem propostas de projetos de aplicação da metodologia DIST® que, por meio da articulação e coordenação de diferentes atores, promove ações para o desenvolvimento integrado e sustentável dos territórios, resultando na melhoria nas condições de vida da população.

4. O QUE SE QUER COM ESSE EDITAL?

Espera-se somar os recursos financeiros da CAIXA, por meio do FSA CAIXA, para a alavancagem de um ciclo virtuoso de:

- a. promoção da autonomia e da cidadania;
- b. apropriação e pertencimento aos territórios;
- c. geração de trabalho e renda;
- d. melhoria das condições ambientais do território;
- e. redução das desigualdades sociais e econômicas, com foco na promoção da sustentabilidade ambiental, social e econômica.

Os projetos DIST® se enquadram nas linhas temáticas do Plano de Aplicação do FSA CAIXA “Cidadania e empreendedorismo” e “Justiça Climática” e em dois eixos de atuação “Empreendedorismo e protagonismo social” e “Desenvolvimento sustentável dos territórios”.

A metodologia DIST® a ser aplicada em cada projeto, deverá necessariamente atender os seguintes objetivos:

- I. Diagnosticar o potencial de cada localidade, suas vulnerabilidades, dificuldades enfrentadas pela população-alvo, envolvendo a participação comunitária, devendo ser prevista a realização de dois grupos focais para identificação do perfil dos beneficiários do projeto (mulheres, jovens, catadores, microempreendedores formais e informais, dentre outros) a fim de mapear as necessidades de novos produtos, serviços e fomentar a educação financeira,
- II. Elaborar e implementar ações específicas a serem desenvolvidas, partindo do potencial de cada localidade e da coparticipação comunitária para o desenvolvimento e a sustentabilidade desses locais. Essas ações visam ao reconhecimento das singularidades do território, envolvem os entes públicos locais, interconectam a governança territorial conduzidas pela comunidade e impulsionam o empreendedorismo. Elaborar e iniciar a implementação de um Plano de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território – DIST® em um dos territórios listados;
- III. Prever espaços para a criação de Laboratórios de Inovação Social que, por meio de colaboração entre a comunidade, instituições financeiras e não financeiras e o setor público, fomentem a criatividade, a experimentação e o desenvolvimento de soluções inovadoras que produzam impacto social, em pelo menos uma das dimensões do DIST®.

Com a implementação do DIST®, espera-se:

- a. Fortalecer o capital social local, por meio do desenvolvimento de capacidades e da construção de uma visão de futuro compartilhada a partir do planejamento de ações de curto, médio e longo prazo, cuja gênese e dinâmica de implementação é participativa e converge para criação das condições de governança do desenvolvimento territorial, qualificação produtiva e fomento ao empreendedorismo, possibilitando o exercício pleno da cidadania pelas comunidades envolvidas; e
- b. Constituição progressiva das condições de governança do território, assegurando tangibilidade com a criação de uma instância local capaz de

prover a sustentabilidade das ações após o período previsto para a execução do projeto.

Constam no ANEXO I - Guia de Referência – Implementação de Projetos DIST®, deste edital, orientações complementares sobre a metodologia DIST® para elaboração do projeto.

O projeto deve atender também às questões de gênero e a contribuição para o alcance das metas dos ODS.

A abordagem de gênero tem como base o **ODS5 - “Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”**.

As ações a serem propostas envolvem:

- a. Articular parcerias com movimentos urbanos de mulheres e redes colaborativas;
- b. Fortalecer o empreendedorismo feminino; e
- c. Promover, reforçar e monitorar a igualdade e a não-discriminação com base no sexo.

Essas ações foram baseadas em algumas metas definidas no âmbito do ODS5 e devem buscar:

- 1) Eliminar todas as formas de discriminação de gênero, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade no território;
- 2) Eliminar todas as formas de violência de gênero nas esferas pública e privada, destacando a violência sexual, o tráfico de pessoas e os homicídios no território;
- 3) Eliminar a desigualdade na divisão sexual do trabalho remunerado e não remunerado, inclusive no trabalho doméstico e de cuidados, promovendo maior autonomia de todas as mulheres por meio de políticas públicas e da promoção da responsabilidade compartilhada dentro das famílias; e

- 4) Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na esfera pública, em suas dimensões política e econômica.

Além do ODS5 de igualdade de gênero, de forma geral as propostas apresentadas deverão demonstrar sua contribuição para o alcance de uma meta de pelo menos um dos ODS a seguir:

- ODS1 – Erradicação da Pobreza;
- ODS8 – Trabalho decente e Crescimento Econômico;
- ODS10 – Redução das Desigualdades;
- ODS11 – Cidades e comunidades sustentáveis; e
- ODS17 – Parcerias e Meios de Implementação.

5. ONDE SERÁ APOIADA A EXECUÇÃO DESTES PROJETOS?

Os projetos de aplicação da metodologia Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território (DIST®) a serem implementados com recursos do Fundo Socioambiental CAIXA, deverão ser implementados em:

- a. territórios de periferias e favelas, selecionadas por meio de análise de dados e índices, considerando-se prioritariamente aqueles situados em municípios que possuem baixo desempenho no índice IDSC-BR¹ e / ou territórios com práticas classificadas do Prêmio Periferia Viva, realizado pela Secretaria Nacional de Periferias, conforme quadro 2, a seguir:

Município / UF	Território
Belém/PA	Bengui
São Luís/MA	Itaqui Bacanga
Paulista/PE	Arthur Lundgren I
São Paulo/ SP	Itaquera
Uberlândia/MG	Assentamento Fidel Castro
Porto Alegre/RS	Arquipélagos
Rio de Janeiro/RJ	Rio das Pedras

¹ IDSC-BR: Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil, o IDSC-BR permite uma visão geral e integrada das cidades brasileiras em cada um dos ODS. Disponível em <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/>

Quadro 2 – Territórios Periferias e Favelas indicados

- b. territórios dos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida e seu entorno em situação de vulnerabilidade destinados a famílias com renda mensal de até 3 salários-mínimos, conforme quadro 3 a seguir:

Territórios dos empreendimentos do Programa MCMV destinados às famílias com renda mensal de até 3 salários-mínimos	UF	Município	Nº de unidades habitacionais
Newton Ferreira e Nova Esperança	AL	União dos Palmares	3801
Quinta Glória, 1, 2 e 3	BA	Salvador	1320
Tenente Coelho I, II, III e IV	CE	Juazeiro do Norte	1280
Residencial Teotônio Vilela 1 e 2	MA	Imperatriz	920
Cidade Manauara I, II A e II B	AM	Manaus	1784
Novo Cristo I e II	PA	Ananindeua	1128
Residencial São Marcos I e II e Residencial Waldir Fra	MG	Betim	1265
Évora, Aveiro, Estoril, Cascais, Coimbra e Almada	RJ	Rio de Janeiro	2718
Itapoã Parque	DF	Brasília	12112
Chácara São Pedro 1,2 e 3	GO	Aparecida de Goiânia	900
Residencial Parque Iguazu I, II e III	PR	Curitiba	1411

Quadro 3 – Territórios Minha Casa Minha Vida indicados

- c. municípios atendidos pela Agência Barco Chico Mendes, no Estado do Amazonas, conforme Quadro 4, a seguir:

Municípios – Agência Barco	
a) Codajás; b) Anori; c) Beruri; d) Anamã; e) Manaquiri; f) Careiro da Várzea; g) Barcelos; h) Novo Airão; i) Alvarães; j) Uarini; l) Fonte Boa; m) Jutai; n) Tonantins; o) Santo Antônio do Içá; e p) Amaturá.	

Quadro 4 – Municípios na rota da Agência Barco Chico Mendes

No caso de propostas de projeto em empreendimentos MCMV, deverão ser contemplados mais de um empreendimento no mesmo território.

Propostas de projetos em municípios atendidos pela Agência Barco Chico Mendes deverão contemplar ações em pelo menos 3 dos municípios.

Propostas em territórios distintos dos relacionados neste item, serão desclassificadas.

6. QUAIS INSTITUIÇÕES PODERÃO SER PROPONENTES NESTE EDITAL?

Serão consideradas elegíveis para concorrerem aos recursos deste Edital, as instituições que preencham, cumulativamente, os requisitos a seguir discriminados.

- a. Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, tais como universidades, fundações, associações, cooperativas e demais organizações da sociedade civil, sediadas no país, que estejam adimplentes com suas obrigações legais, inclusive fiscais e apresentem os documentos descritos no ANEXO III deste Edital;
- b. Comprovem experiência prévia na implementação de projetos de desenvolvimento territorial sustentável em comunidades;
- c. As proponentes deverão estar constituídas há, pelo menos, 2 (dois) anos, conforme inscrição no CNPJ.

7. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTE EDITAL

- a. Órgãos da Administração Direta Municipal, Distrital ou Estadual; Prefeituras Municipais, Governos Estaduais e do Distrito Federal;
- b. Partidos políticos, Sindicatos, clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres;
- c. Entidades privadas com fins lucrativos;
- d. Pessoas físicas;
- e. Entidades que tenham sido apoiadas pelo Fundo Socioambiental CAIXA e não tenham prestado contas adequadamente ou não tenham aplicado os recursos disponibilizados no projeto apoiado, conforme estabelecido no Acordo firmado;

- f. Pessoas jurídicas que demonstrem ser incompatíveis com as normas legais e técnicas aplicáveis, bem como contrariem os princípios e valores da CAIXA e/ou que estejam, direta ou indiretamente, relacionados com atividades que:
- (i) incentivem a prostituição;
 - (ii) utilizem mão-de-obra infantil em desacordo com a legislação;
 - (iii) utilizem mão-de-obra análoga à de escrava;
 - (iv) sejam objeto de decisão judicial ou administrativa envolvendo dano ambiental;
 - (v) estejam em desacordo com as normas que lhes forem aplicáveis sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública; e/ou
 - (vi) pratiquem atos em desacordo com os preceitos éticos e de integridade, especialmente aqueles estabelecidos em lei.

Caso alguma das práticas acima elencadas chegue ao conhecimento da CAIXA após a seleção do projeto, esta poderá rever a decisão e rescindir o acordo eventualmente celebrado, devendo ser ressarcida dos valores já pagos à organização, independentemente da possibilidade de reclamar indenização por eventuais perdas e danos.

8. PRAZOS E VALORES DA PROPOSTA

Para esta seleção pública o FSA CAIXA destina apenas recursos não-reembolsáveis.

Os prazos e valores da proposta estão descritos no quadro 5, a seguir:

Prazo de envio das propostas	Até as 23h59min do dia 22/09/2024
Forma/ endereço eletrônico para envio das propostas	https://fsa.caixa.gov.br/Lists/Editais/Edital.aspx
Prazo de execução do projeto	24 meses

Valor mínimo dos Projetos apresentados – recursos FSA CAIXA (R\$)	R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)
Valor máximo dos Projetos apresentados – recursos FSA CAIXA (R\$)	Até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)
Valor máximo do total das propostas selecionadas - recursos FSA CAIXA (R\$)	Até R\$44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais), sendo as seguintes chamadas: <ul style="list-style-type: none">a) Periferias e favelas – até R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais)b) Empreendimentos MCMV – até R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais)c) Municípios atendidos pela Agência Barco Chico Mendes, no Estado do Amazonas – até R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) <p>Observação: A critério da CAIXA, os recursos entre as chamadas acima descritas poderão ser remanejados, caso não haja propostas selecionadas em número suficiente em alguma das chamadas ou para complementação de recursos remanescentes da chamada.</p>
Contrapartida	A entidade proponente deve apresentar contrapartida mínima de 3% do valor solicitado ao FSA CAIXA, que poderá ser financeira ou demonstrada na forma de bens e/ou serviços desde que economicamente mensurável.
Valor total do projeto	Composto pelo recurso apoiado pelo FSA CAIXA e pelo recurso da contrapartida.

Quadro 5 – prazos e valores da proposta

9. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

Os parâmetros para inscrição encontram-se devidamente explicitados nos campos de preenchimento do formulário são essenciais para participação na seleção pública.

9.1. Orientações Gerais

A primeira etapa, de caráter eliminatório, tem como objetivo a avaliação de habilitação e integridade do proponente. Será verificado se a documentação anexada pela instituição proponente atende às exigências do Edital e as competências necessárias do proponente à implementação do projeto.

A segunda etapa de caráter eliminatório e classificatório tem como objetivo o enquadramento e avaliação da proposta aos critérios do edital.

Serão eliminados todos os projetos com formatação diversa da determinada neste Edital, desacompanhados dos documentos mínimos exigidos, entregues fora do prazo ou por outros canais senão aquele estabelecido neste Edital e que não atendam aos critérios específicos deste edital.

9.2. Critérios Obrigatórios e eliminatórios

9.2.1. 1ª Etapa - Avaliação de Habilitação e Integridade do Proponente

O proponente deve enviar a documentação especificada no quadro 6 a seguir:

DOCUMENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	Situações cadastrais "Negativa" ou "Positiva com efeito de Negativa", efetuar consulta no endereço: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf
2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	Consulta no endereço: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PJ/emitir/
3. Regularidade no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	Comprovante da inscrição da entidade no CNPJ, mediante consulta à página da RFB na Internet, no endereço: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	Situações cadastrais "Negativa" ou "Positiva com efeito de Negativa", efetuar consulta no endereço: https://www.tst.jus.br/certidao1
5. Certidão Negativa da Justiça Federal da Região onde a entidade possui a sede e onde irá executar o projeto	Consulta no endereço: https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa
6. Certidão Negativa da Justiça Estadual/Distrital da UF onde a entidade tem a sede e onde irá executar o projeto	Consultar a validade no próprio documento ou no sítio do órgão emissor.
7. Cópia simples do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações registrado no cartório competente	-

DOCUMENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
8. Cópia simples da ata de eleição da atual diretoria da entidade com o carimbo de registro no órgão competente	-
9. Cópia do CPF do representante legal da instituição	-
10. Cópia da cédula de Identidade Registro Geral/RG) do(a) representante legal da instituição	-
11. Declarações e Termos de Integridade (MO38092) - Assinados digitalmente ou manualmente pelo proponente	As Declarações que devem ser assinadas pelo proponente contendo o mesmo padrão – assinatura manual ou digital: *Termo de Recebimento, Ciência e Adesão ao Código de Conduta *Declaração de Vedação ao Nepotismo e Impedimentos *Declaração e Compromisso Anticorrupção e de Temas Afetos ao Conflito de Interesses *Declaração sobre Ações Cíveis Públicas e Termos de Ajuste de Conduta *Termo de Responsabilidade e Segurança da Informação
12. Regularidade perante a Fazenda Estadual/Distrital	Consultar a validade no próprio documento ou no sítio do órgão emissor.
13. Regularidade perante a Fazenda Municipal	Verificar validade da Certidão no site informado no próprio documento, se for o caso
14. Regularidade perante a Controladoria Geral da União – Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	https://certidoes.cgu.gov.br/

Quadro 6 – Documentos para a avaliação de habilitação e integridade do proponente

Além dos documentos apresentados, a CAIXA realiza as seguintes verificações:

- a. Se o objeto social da instituição proponente é compatível com o objeto da proposta;
- b. Se o tempo de constituição do proponente no CNPJ é, no mínimo, 2 anos;
- c. Se o proponente não é classificado como clube, sindicato, associação de funcionários de empresa pública ou privada;
- d. Se o proponente não possui restrição no Cadastro Informativo de Pessoas Físicas e Jurídicas com Relacionamento com a CAIXA – CONRES;
- e. Se o Proponente não consta na “Lista Suja do Trabalho Escravo” do Cadastro de Empregadores do Ministério do Trabalho;
- f. Se o Proponente possui dirigentes e representantes enquadrados como PEP – Pessoa Exposta Politicamente, no caso de instituições privadas;
- g. Se a entidade ou seus representantes estão impedidos de operar com a CAIXA;
- h. Se o proponente está regular junto ao IBAMA;
- i. Se possui Processos Administrativos de contas irregulares (CVM);

- j. Se possui informação inverídica ou irregular no Cadastro Nacional de Advogados – CNA da OAB, caso aplicável;
- k. Se possui condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis;
- l. Se está na lista de Licitantes Inidôneos (TCU);
- m. Se consta como inabilitado para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública;
- n. Se consta existência de processos no TCU;
- o. Se possui contas julgadas irregulares para fins eleitorais;
- p. Se consta registros de processos do MPF - Consulta processual do MPF;
- q. Se está sujeita a intervenção ou liquidação extrajudicial efetuadas pelo Bacen (Regime Especial de Instituições Financeiras), no caso de instituições financeiras públicas, privadas e cooperativas de crédito, caso aplicável.

9.2.2. 2ª Etapa – Enquadramento e Avaliação da Proposta pelos critérios do Edital

As propostas serão avaliadas por uma Câmara Técnica composta por profissionais da CAIXA, que poderá convidar especialistas externos e/ou colaboradores de entidades parceiras não concorrentes neste edital do FSA CAIXA, a participar da Câmara.

- I. Em caso de empate nesta etapa de classificação, os **critérios de desempate** serão: maior percentual de contrapartida: será priorizado o projeto que apresentar maior percentual de contrapartida;
- II. Relação custo/benefício: será priorizado o projeto que apresentar menor Valor de Investimento (VI) do FSA CAIXA por beneficiário direto do projeto.

9.2.2.1 – Critérios obrigatórios

São critérios obrigatórios e em caso de descumprimento, a proposta não será avaliada:

- a. O formulário Enquadramento nos Critérios obrigatórios e a Inclusão da Proposta (Anexo III) deste Edital deverá ser totalmente preenchido.
- b. Deverão ser apresentados o Formulário Integrado (Anexo IV).
- c. Documentos para avaliação da habilitação e integridade do proponente.

- d. Apresentar cronograma de execução para todas as Etapas/Fases indicando os meses de forma ordinal.
- e. Descrever o orçamento de forma detalhada no Formulário Integrado (Anexo III)
- f. A Câmara Técnica poderá estabelecer condicionantes obrigatórias (ajustes pontuais) a serem atendidas pelo proponente para assinatura do ACF;
- g. Ainda que a proposta tenha sido previamente selecionada, caso o atendimento às condicionantes mencionadas não seja aceito pela Câmara Técnica, a proposta poderá ser eliminada.
- h. A composição dos investimentos, com as regras para realização de despesas encontram-se descritas no Anexo V – Guia de Orientações do Fundo Socioambiental CAIXA.
- i. As instituições proponentes devem ser enquadradas no requisito previsto no **item 6** (“Quais instituições poderão ser proponentes neste edital?”);
- j. Submissão de uma única proposta por instituição proponente, mesmo que instituição possua filiais, para este Edital;
- k. Envio da proposta para análise dentro do prazo;
- l. Prazo máximo de execução do projeto de **até 24 meses**;
- m. O valor do recurso a ser financiado pelo FSA CAIXA por proposta será de no **mínimo R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais) e no **máximo R\$ 4.000.000,00** (quatro milhões de reais);
- n. Informar o valor da contrapartida financeira e/ou economicamente mensurável (mínimo de 3%);
- o. **No mínimo 70% dos recursos** devem ser direcionados à implementação de ações que beneficiem diretamente as comunidades e/ou seus moradores;
- p. **Até 30% dos recursos** podem ser utilizados para o pagamento de consultorias, equipe técnicas, diagnósticos e outras despesas administrativas.

9.2.2.2 Critérios Específicos Classificatórios - Análise de Mérito das Propostas

Nesta etapa, de caráter classificatório, as propostas habilitadas e que atenderem aos critérios obrigatórios serão avaliadas a partir de critérios específicos da metodologia de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território (DIST®).

A proposta deverá atender aos critérios descritos no Quadro 7 - Critérios específicos para análise de mérito da proposta.

Recomenda-se a leitura das orientações constantes do **Anexo I** - Guia de Referência – Implementação de Projetos DIST®.

Os critérios específicos de avaliação da proposta serão pontuados um a um em uma escala de 0 a 3. Será considerada classificada a proposta que obtiver nota **mínima de 70% (114 pontos)** dos critérios previstos. Será considerada selecionada, a proposta que obtiver maior pontuação/ território e será elaborada uma lista com as propostas selecionadas com maior pontuação, até o limite máximo de recursos previstos para este edital.

A proposta que atender a todos os critérios, **atingirá o máximo de 162 pontos distribuídos em três aspectos:**

1 - Avaliação do Proponente: Os aspectos a serem avaliados se distribuem na estrutura Organizacional, qualificação da equipe técnica, experiência do proponente, parcerias, apoio financeiro do FSA e reconhecimento público. Serão avaliados ainda a produção e avaliação do conhecimento; experiência prática no desenvolvimento territorial integrado.

2 - Avaliação da Proposta - Aspectos Gerais: Serão avaliados aspectos técnicos do projeto como a concepção, metodologia geral, estruturação lógica, a estratégia de replicabilidade, efetividade das ações pós-projeto e o orçamento. Consistência técnica/qualidade da proposta; Inovação do Projeto; estratégia de comunicação.

3 - Avaliação do Projeto - Metodologia DIST®: Será observado o atendimento às 04 dimensões da metodologia: Desenvolvimento da Governança Territorial, Dinamização Econômica, Promoção Sociocultural e Gestão Ambiental, nas atividades propostas. As propostas deverão demonstrar que observam as seguintes diretrizes: questões de gênero e a contribuição para o alcance das metas dos ODS.

AVALIAÇÃO DO PROPONENTE			
	Critério	Detalhamento	Nota de avaliação do critério
1	Estrutura organizacional: analisar a capacidade do proponente para executar o projeto	1.1. Apresenta estrutura organizacional adequada ao porte do projeto	3 - Estrutura organizacional departamentalizada (ex. departamentos técnico, financeiro e gestão) 2 - Estrutura organizacional com distinção de atividades, mas sem organização em departamentos 1 - Estrutura organizacional sem distinção de atividades 0 - Não possui estrutura organizacional
		1.2 Abrangência da atuação	3 - Nacional/Internacional 2 - Estadual/Regional 1 - Local/Municipal 0 - Não se aplica neste critério
		1.3. Produção e aplicação de conhecimento: Realização de pesquisas ou estudos sobre desenvolvimento local	3 - Apresenta 05 ou mais ações 2 - Apresenta 02 ou 04 ações 1 - Apresenta pelo menos uma ação 0 - Não apresenta ações
		1.4. Elaboração de metodologia(s) de desenvolvimento local	3 - Apresenta 05 ou mais ações 2 - Apresenta 02 ou 04 ações 1 - Apresenta pelo menos uma ação 0 - Não apresenta ações
		1.5. Aplicação de metodologia(s) elaboradas pela instituição	3 - Apresenta 05 ou mais ações 2 - Apresenta 02 ou 04 ações 1 - Apresenta pelo menos uma ação 0 - Não apresenta ações
		1.6. Experiência prática no desenvolvimento territorial integrado: Número de projetos de desenvolvimento local implementados / Porte dos projetos de desenvolvimento local implementados	3 - Apresenta 05 ou mais projetos 2 - Apresenta 02 ou 04 projetos 1 - Apresenta pelo menos um projeto 0 - Não apresenta projetos
2	Qualificação da Equipe Técnica: analisar a aderência da experiência profissional da equipe ao tema do Projeto	2.1. Apresenta equipe técnica qualificada para executar o Projeto / Currículo dos profissionais vinculados à entidade	3 - Pelo menos 01 profissional com mestrado ou experiência profissional superior a 5 anos no tema 2 - Pelo menos 01 profissional com pós-graduação <i>lato sensu</i> ou experiência profissional entre 3 a 5 anos no tema 1 - Pelo menos 01 profissional com graduação superior ou experiência profissional de até 3 anos no tema 0 - sem experiência profissional no tema
3	Experiência do Proponente, preferencialmente, no tema do Projeto: analisar a experiência em	3.1. Demonstra experiência no tema do projeto Experiência de execução de projetos na região de abrangência do empreendimento	3 - Acima de 5 anos de experiência 2 - Entre 2-5 anos de experiência 1 - Até 2 anos de experiência 0 - Não possui experiência

	relação ao tema do Projeto, considerando a quantidade de projetos e o tempo de experiência	3.2. Relevância e valor total dos projetos executados nos últimos 3 (três) anos	3 - Acima de R\$1.000.000,00 2 - Entre R\$300.000,00 a R\$1.000.000,00 1 - Até 299.999,99 0 - Não executou
4	Parcerias: analisar a capacidade de estabelecer parcerias e redes	4.1. Apresenta parcerias com instituições atuantes na temática e que agregam valor ao Projeto	3 - Apresenta parceria(s) com atuação essencial ao projeto 2 - Apresenta parceria(s) com média atuação no projeto 1 - Apresenta parceria(s) com pouca atuação no projeto 0 - Não apresenta parceria
		4.2. Participa de redes de instituições atuantes na temática do Projeto	3 - Participa de pelo menos 1 rede de parceiros com abrangência nacional/internacional 2 - Participa de pelo menos 1 rede de parceiros com abrangência regional 1 - Participa de pelo menos 1 rede de parceiros com abrangência local 0 - Não participa de nenhuma rede
5	Apoio Financeiro do Fundo Socioambiental CAIXA: avaliar se recebeu apoio financeiro para execução de projeto	5.1. Recebeu apoio financeiro para execução de projeto nos últimos 5 anos	3 - Recebeu apoio financeiro para executar 3 ou mais projetos com execução satisfatória 2 - Recebeu apoio financeiro para executar pelo menos 2 projetos com execução satisfatória 1 - Recebeu apoio financeiro para executar pelo menos 1 projeto com execução satisfatória 0 - Não recebeu apoio do FSA CAIXA
		5.2. Experiência de projetos DIST com recursos do FSA CAIXA	3 - Apresenta experiência em 02 projetos 2 - Apresenta experiência em pelo menos 01 projeto 0 - Não apresenta experiência
6	Reconhecimento Público: verificar se o Proponente recebeu reconhecimento Público ou premiação por sua atuação	6.1. Possui atuação reconhecida publicamente e premiada	3 - Apresenta mais de 03 reconhecimentos/prêmios 2 - Apresenta entre 02 a 03 reconhecimentos/ prêmios 1 - Apresenta pelo menos 01 reconhecimento/prêmio 0 - Não apresenta reconhecimento/prêmio
Total de itens relativos à avaliação do proponente = 14			
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS = 42 PONTOS			
AValiação do Projeto – Aspectos Gerais			
	Critério	Detalhamento	Nota de avaliação do critério
7	Consistência técnica/qualidade da proposta: verificar a qualidade e clareza das informações fornecidas, bem	7.1. Objetivo Geral adequado à estrutura do Projeto	3 - Viável, claro e mensurável 2 - Claro e mensurável 1 - Claro 0 - Pouco claro ou não informado
		7.2. Objetivos Específicos refletem o objetivo geral	3 - Viáveis, claros e mensuráveis 2 - Claros e mensuráveis 1 - Claros 0 - Pouco claros ou não informado

	como a compatibilidade com o Edital (no caso da modalidade Seleção Pública)	7.3. Metas refletem os objetivos específicos	3 - Viáveis, claras e mensuráveis 2 - Claras e mensuráveis 1 - Mensuráveis 0 - Pouco claras ou não informadas
8	Inovação do Projeto: avaliar se o projeto introduz novos conceitos, tecnologias socioambientais e/ou digitais, metodologias ou novas formas de gestão, no âmbito local	8.1. Introduz novos conceitos	3 - Introduz novos conceitos aplicáveis em âmbito nacional/internacional 2 - Introduz novos conceitos aplicáveis em âmbito regional 1 - Introduz novos conceitos aplicáveis em âmbito local/municipal 0 - Não introduz novos conceitos
		8.2. Introduz tecnologias socioambientais e/ou digitais	3 - Introduz novas tecnologias socioambientais e/ou digitais aplicáveis em âmbito nacional/internacional 2 - Introduz novas tecnologias socioambientais e/ou digitais aplicáveis em âmbito regional 1 - Introduz novas tecnologias socioambientais e/ou digitais aplicáveis em âmbito local/municipal 0 - Não introduz novas tecnologias socioambientais e/ou digitais
		8.3. Introduz novas metodologias ou formas de gestão	3 - Introduz nova metodologias ou novas formas de gestão aplicáveis em âmbito nacional/internacional 2 - Introduz novas metodologias ou novas formas de gestão aplicáveis em âmbito regional 1 - Introduz novas metodologias ou novas formas de gestão aplicáveis em âmbito local/municipal 0 - Não introduz novas metodologias ou novas formas de gestão
9	Estratégia de comunicação: avaliar o potencial do projeto de conectar sua organização, seus colaboradores e parceiros, mobilizar os beneficiários, a comunidade local e atrair investimentos	9.1. Apresenta o potencial do projeto de conectar sua organização	3 - Apresenta alto potencial de conectar sua organização 2 - Apresenta médio potencial de conectar sua organização 1 - Apresenta baixo potencial de conectar sua organização 0 - Não apresenta o potencial de conectar sua organização
		9.2. Apresenta o potencial do projeto de conectar seus colaboradores e parceiros	3 - Apresenta alto potencial de conectar seus colaboradores e parceiros 2 - Apresenta médio potencial de conectar seus colaboradores e parceiros 1 - Apresenta baixo potencial de conectar seus colaboradores e parceiros 0 - Não apresenta o potencial de conectar seus colaboradores e parceiros
		9.3. Apresenta o potencial do projeto de mobilizar os beneficiários e a comunidade local	3 - Apresenta alto potencial de mobilizar os beneficiários e a comunidade local 2 - Apresenta médio potencial de mobilizar os beneficiários e a comunidade local 1 - Apresenta baixo potencial de mobilizar os beneficiários e a comunidade local 0 - Não apresenta o potencial de mobilizar os beneficiários e a comunidade local

		9.4. Apresenta o potencial do projeto de atrair investimentos	3 - Apresenta alto potencial de atrair investimentos 2 - Apresenta médio potencial de atrair investimentos 1 - Apresenta baixo potencial de atrair investimentos 0 - Não apresenta o potencial de atrair investimentos
10	Diversidade – verificar se o projeto apresenta ações para reconhecimento e valorização da pluralidade que maximizem a inclusão de pessoas da comunidade beneficiária	10.1. Apresenta ações que consideram aspectos culturais, étnico-raciais, geracionais, socioeconômicos, de identidade de gênero, dentre outras que maximizem a inclusão de pessoas da comunidade beneficiária	3 - Apresenta 05 ou mais ações para reconhecimento e valorização da pluralidade que maximizem a inclusão de pessoas da comunidade beneficiária 2 - Apresenta 02 a 04 ações para reconhecimento e valorização da pluralidade que maximizem a inclusão de pessoas da comunidade beneficiária 1 - Apresenta pelo menos 01 ação para reconhecimento e valorização da pluralidade que maximizem a inclusão de pessoas da comunidade beneficiária 0 - Não apresenta ações para reconhecimento e valorização da pluralidade que maximizem a inclusão de pessoas da comunidade beneficiária
11	Abordagem de Gênero: verificar se o projeto apresenta ações que estimulam a equidade de gênero	11.1 Apresenta ações que buscam reconhecer, valorizar e promover os direitos das mulheres, estimulando sua inclusão nos processos de participação social e na economia, com foco na equidade de gênero.	3 - Apresenta 5 ou mais ações que estimulam a equidade de gênero 2 - Apresenta 02 a 04 ações que estimulam a equidade de gênero 1 - Apresenta pelo menos uma ação que estimula a equidade de gênero 0 - Não apresenta ações que estimulam a equidade de gênero
		11.2 Apresenta ações de articulação e parceria com movimentos urbanos de mulheres.	3 - Apresenta 05 ou mais ações 2 - Apresenta 02 a 04 ações 1 - Apresenta pelo menos uma ação 0 - Não apresenta ações
		11.3 Incorpora estratégias de redução da desigualdade de gênero no trabalho.	3 - Apresenta 5 ou mais ações 2 - Apresenta 02 a 04 ações 1 - Apresenta pelo menos uma ação 0 - Não apresenta ações
		11.4 Promove, reforça e monitora a igualdade e a não-discriminação com base no sexo.	3 - Apresenta 05 ou mais ações 2 - Apresenta 02 a 04 ações 1 - Apresenta pelo menos uma ação 0 - Não apresenta ações
12	Pessoas com deficiência – verificar se o projeto apresenta ações de inclusão de pessoas com deficiência e melhoria das condições de acessibilidade	12.1. Apresenta ações para promover a participação social plena e efetiva das pessoas com deficiência, buscando inclusão social e melhoria das condições de acessibilidade	3 - Apresenta várias ações de inclusão e melhoria das condições de acessibilidade 2 - Apresenta algumas ações de inclusão e melhoria das condições de acessibilidade 1 - Apresenta pelo menos uma ação de inclusão e melhoria das condições de acessibilidade 0 - Não apresenta ações de inclusão e melhoria das condições de acessibilidade
Total de itens relativos à avaliação do projeto = 16 TOTAL MÁXIMO DE PONTOS = 48 PONTOS			

AVALIAÇÃO DO PROJETO - METODOLOGIA DIST®			
	Critério	Detalhamento	Nota de avaliação do critério
13	Articulação com Políticas públicas relevantes para o território	13.1 Estratégia de articulação com políticas públicas (programas, projetos e ações relevantes para o território).	3 - Apresenta 05 ou mais ações 2 - Apresenta 02 a 04 ações 1 - Apresenta pelo menos 01 ação 0 - Não apresenta ações
		13.2 Adequação da proposta às informações disponíveis sobre a população local e a região territorial definida	3 - Apresenta 05 ou mais ações 2 - Apresenta 02 a 04 ações 1 - Apresenta pelo menos 01 ação 0 - Não apresenta ações
14	Contribuições para o alcance dos ODS	14.1 O projeto demonstra sua contribuição para o alcance dos ODS 1 - Erradicação da Pobreza; ODS 8 - Trabalho decente e Crescimento Econômico; ODS10 - Redução das Desigualdades; ODS11 - cidades e comunidades sustentáveis e ODS 17 - Parcerias e Meios de Implementação (passar para qualidade técnica)	3 - Demonstra 05 ou mais contribuições 2 - Demonstra 02 a 04 contribuições 1 - Demonstra pelo menos 01 contribuição 0 - Não demonstra contribuições
15	Desenvolvimento da Governança Territorial: Aspectos do Protagonismo local e relações de parceria	15.1 Formação de atores territoriais como gestores /líderes/ mobilizadores	3 - Apresenta 05 ou mais ações 2 - Apresenta 02 a 04 ações 1 - Apresenta pelo menos 01 ação 0 - Não apresenta ações
		15.2 Participação dos agentes comunitários em decisões e realizações (do desenvolvimento territorial)	3 - Apresenta 05 ou mais ações 2 - Apresenta 02 a 04 ações 1 - Apresenta pelo menos 01 ação 0 - Não apresenta ações
		15.3 Constituição e reconhecimento de instâncias comunitárias de governança	3 - Apresenta 05 ou mais ações 2 - Apresenta 02 a 04 ações 1 - Apresenta pelo menos 01 ação 0 - Não apresenta ações
		15.4. Elaboração/implementação de instrumentos de planejamento do desenvolvimento territorial	3 - Apresenta 05 ou mais ações 2 - Apresenta 02 a 04 ações 1 - Apresenta pelo menos 01 ação 0 - Não apresenta ações
		15.5 Estratégia de capacitação da população para atuar no desenvolvimento local	3 - Apresenta 05 ou mais ações 2 - Apresenta 02 a 04 ações 1 - Apresenta pelo menos 01 ação 0 - Não apresenta ações
		15.6 Estratégia de mobilização, comunicação e relacionamento com os atores locais	3 - Apresenta 05 ou mais ações 2 - Apresenta 02 a 04 ações 1 - Apresenta pelo menos 01 ação 0 - Não apresenta ações
		15.7 Parcerias com entes governamentais	3 - Apresenta 05 ou mais ações 2 - Apresenta 02 a 04 ações 1 - Apresenta pelo menos 01 ação 0 - Não apresenta ações

		15.8. Parcerias com outros organismos (sociais, educacionais, empresariais)	3 - Apresenta 05 ou mais ações 2 - Apresenta 02 a 04 ações 1 - Apresenta pelo menos 01 ação 0 - Não apresenta ações
		15.9 Estratégia de constituição da coordenação local e da rede de desenvolvimento local	3 - Apresenta 05 ou mais ações 2 - Apresenta 02 a 04 ações 1 - Apresenta pelo menos 01 ação 0 - Não apresenta ações
16	Dinamização Econômica Formação Profissional e empreendedorismo Ampliação de canais de mercado (vendas e/ou compras)	16.1 Contribuição da proposta para a formação profissional e empreendedora	3 - Apresenta 05 ou mais ações 2 - Apresenta 02 a 04 ações 1 - Apresenta pelo menos 01 ação 0 - Não apresenta ações
		1.6.2 Formação e constituição de empreendedores individuais	3 - Apresenta 05 ou mais ações 2 - Apresenta 02 a 04 ações 1 - Apresenta pelo menos 01 ação 0 - Não apresenta ações
		16.3 Contribuição da proposta para a inclusão produtiva e para a dinamização da economia local	3 - Apresenta 05 ou mais ações 2 - Apresenta 02 a 04 ações 1 - Apresenta pelo menos 01 ação 0 - Não apresenta ações
		16.4 Ações de Educação Financeira	3 - Apresenta 05 ou mais ações 2 - Apresenta 02 a 04 ações 1 - Apresenta pelo menos 01 ação 0 - Não apresenta ações
		16.5 Inclusão bancária e acesso a serviços financeiros	3 - Apresenta 05 ou mais ações 2 - Apresenta 02 a 04 ações 1 - Apresenta pelo menos 01 ação 0 - Não apresenta ações
		16.6. Previsão de espaços para realização dos laboratórios de educação financeira pela CAIXA	3 - Apresenta 05 ou mais ações 2 - Apresenta 02 a 04 ações 1 - Apresenta pelo menos 01 ação 0 - Não apresenta ações
		17	Gestão Ambiental
17.2 Vitalização / requalificação de espaços coletivos	3 - Apresenta 05 ou mais ações 2 - Apresenta 02 a 04 ações 1 - Apresenta pelo menos 01 ação 0 - Não apresenta ações		
17.3 Criação de empreendimentos socioambientais no território que contribuam para a melhoria ambiental no território	3 - Apresenta 05 ou mais ações 2 - Apresenta 02 a 04 ações 1 - Apresenta pelo menos 01 ação 0 - Não apresenta ações		
17.4 Soluções baseadas na natureza	3 - Apresenta 05 ou mais ações 2 - Apresenta 02 a 04 ações 1 - Apresenta pelo menos 01 ação 0 - Não apresenta ações		
18	Promoção sociocultural	18.1. Contribuição da proposta para a promoção educacional e cultural e criação de empreendimentos culturais no território	3 - Apresenta 05 ou mais ações 2 - Apresenta 02 a 04 ações 1 - Apresenta pelo menos 01 ação 0 - Não apresenta ações

		propiciando acesso a práticas culturais e educativas (arte-cultura, lazer, esporte, saúde e educação básica)	
		18.2. Contribuição da proposta para o desenvolvimento da cidadania (direitos básicos, proteção social)	3 - Apresenta 05 ou mais ações 2 - Apresenta 02 a 04 ações 1 - Apresenta pelo menos 01 ação 0 - Não apresenta ações
Total de itens - Avaliação do projeto/metodologia DIST = 24 TOTAL MÁXIMO DE PONTOS = 72			

Quadro 7 - Critérios específicos para análise de mérito da proposta.

As propostas são classificadas em ordem decrescente por nota final e, em caso de empate, são observados os critérios de desempate, definidos no item 9.2.2 deste edital.

Após a classificação das propostas serão divulgados os projetos finalistas selecionados com a abertura de prazo para recursos. É concedido o prazo de até 05(cinco) dias úteis, após a divulgação do resultado parcial, para apresentação de recursos.

O resultado preliminar será divulgado no sítio da CAIXA, informando ainda os prazos concedidos para submissão de recursos pelos proponentes não contemplados.

Os proponentes serão, ainda, comunicados sobre o resultado por *e-mail*.

Divulgação do resultado:

- a) O resultado caracterizado pela lista definitiva dos projetos selecionados será divulgado na página do Fundo Socioambiental da CAIXA.
- b) Subsequentemente as instituições selecionadas serão convocadas para as orientações iniciais para a formalização da parceria.
- c) Serão selecionadas as propostas finalistas com maior pontuação por território, até o limite máximo de recursos previstos para este edital.
- d) Será selecionada apenas uma proposta por território tendo em vista a assinatura do ACF, contudo, poderão ser divulgadas propostas classificadas aptas à contratação no caso de desistência ou outro motivo impeditivo para a assinatura do ACF,
- e) Serão incluídas na lista final até 5 (cinco) propostas, além do valor limite deste Edital, para compor o cadastro de reserva e a critério da CAIXA poderão ser

selecionadas, caso haja algum impedimento para a celebração do ACF para a execução dos projetos selecionados.

- f) Após essa etapa, poderá ser solicitado pela CAIXA algum ajuste pontual referente ao orçamento do projeto.

10. COMO SERÁ FEITA A CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO DE REPASSE?

O proponente da proposta selecionada, a partir da publicação do resultado, deverá aguardar convocação da CAIXA e terá um prazo de até 30 dias para adotar os procedimentos de ajustes na proposta e as providências que antecedem à celebração do Acordo de Cooperação Financeira (ACF).

A análise de integridade da instituição proponente selecionada é prévia à assinatura do ACF, sendo uma condicionante obrigatória, cabendo à proponente apresentar os seguintes documentos válidos expostos na etapa de Habilitação e Integridade e demais que forem solicitados pela CAIXA.

Os proponentes contemplados, a partir da publicação do resultado, devem adotar as providências que antecedem a celebração do Acordo de Cooperação Financeira – ACF, instrumento que formaliza o apoio financeiro do FSA CAIXA à proposta de projeto aprovada.

Caso haja condicionantes a serem atendidas, as instituições proponentes serão comunicadas por meio eletrônico (*e-mail*). Após o atendimento das condicionantes, a proposta será encaminhada para celebração do ACF, quando será previamente exigida a documentação pertinente.

Os projetos deverão ser executados em consonância com as determinações expressas no Acordo de Cooperação firmado.

O não atendimento à convocação ou ajustes, ou ainda, a não aceitação do Acordo ou outro instrumento congênere, caracterizará em eliminação da instituição e, nesse caso, o FSA poderá convidar os demais classificados, em substituição à entidade eliminada.

O projeto será executado conforme planejamento definido no Acordo de Cooperação Financeira - ACF firmado com o Fundo Socioambiental CAIXA e seguindo as

orientações de prestação de contas constantes no **ANEXO V** - Guia de Orientações FSA CAIXA disponível no endereço:

http://www.caixa.gov.br/Downloads/fundo_socioambiental_fsa/GUIA_FSA_CAIXA.pdf

11. CRONOGRAMA DO EDITAL

Período de envio das propostas	25/07/2024 a 22/09/2024
Habilitação das instituições	23/09/2024 até 01/11/2024
Divulgação do resultado preliminar	04/11/2024 a 08/11/2024
Prazo para interposição de Recursos	09/11/2024 a 24/11/2024
Análise dos Recursos	25/11/2024 a 06/12/2024
Publicação do Resultado	09/12/2024 a 13/12/2024

Os prazos de divulgação dos resultados podem ser alterados quando, em função da quantidade de projetos apresentados e quando não for possível realizar todas as etapas do processo em tempo hábil.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da CAIXA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Caberá ao FSA CAIXA definir as estratégias e os mecanismos de acompanhamento da execução física e financeira dos projetos.

Os projetos e documentos não serão devolvidos, qualquer que seja o resultado da seleção.

As situações não previstas neste Edital e os casos omissos serão analisados e decididos pela Gerência Nacional de Experimentações e Conexões Inovadoras (GENIM), com sede em Brasília (DF).

A critério do FSA CAIXA, os valores e percentuais consignados para este Edital poderão ser alterados em razão de eventuais mudanças ou determinações superiores na ordem econômica do País.

O proponente será o único responsável pela veracidade dos documentos encaminhados, isentando a CAIXA/GENIM de qualquer responsabilidade civil ou penal.

As instituições parceiras estruturantes que integrem a execução de projeto selecionado se reportarão unicamente à instituição proponente, não adquirindo direitos ou recebendo recursos diretamente do FSA CAIXA.

Não se admitirá a agregação de documentos e substituições, acréscimos ou modificações no conteúdo de projetos antes encaminhados, quando esgotado o prazo fixado para recebimento das propostas.

Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados mediante pedido formal protocolado até o dia 20/09/2024 na GENIM/CAIXA. Vencido o período especificado, qualquer questionamento encaminhado não terá efeito impugnatório.

As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital poderão ser enviadas ao *e-mail* fsa@caixa.gov.br até às 18h (horário de Brasília) do dia 18/09/2024, com título: "Edital nº 001/2024 – Dúvidas". Mensagens que não apresentem esse título serão desconsideradas.

13. ANEXOS

Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

ANEXO I – Guia de Referência – Implementação de Projetos DIST@;

ANEXO II – Definições e Siglas;

ANEXO III – Formulário enquadramento nos Critérios obrigatórios e Proposta;

ANEXO IV – Formulário Integrado;

ANEXO V – Guia de Orientações do Fundo Socioambiental CAIXA.

Guia de Referência

Implementação de Projetos DIST®

Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território

Material Adaptado do Autor Caio Silveira

Sumário

	Pág.
I. APRESENTAÇÃO	3
II. QUAL O SIGNIFICADO E O PROPÓSITO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DOS TERRITÓRIOS?	4
A Essência da Estratégia	5
A Iniciativa DIST®: Origens e Cenário atual	8
Territórios de Identidade e Territórios de Chegada	8
III. COMO SE DÁ O FLUXO DE CONSTRUÇÃO ATÉ O INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DIST®?	11
Quais são os caminhos até que estas parcerias sejam firmadas?	12
Seleção de Territórios	13
Chamamento Público de Projetos DIST®	14
Seleção das Propostas	15
Celebração de Acordo de Cooperação Financeira - ACF e início da execução dos projetos	16
IV. QUAL É O PERFIL DAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DIST®?	17
Elementos para a Elaboração dos Projetos	22
Diretrizes para a Execução de Projetos DIST®	23
V. COMO PODE SER IDENTIFICADA A EFETIVIDADE DOS PROJETOS DIST®?	26
As Dimensões Interligadas do DIST®	26
Eficiência, Eficácia e Efetividade	26
Indicadores Sintéticos de Efetividade no contexto dos Projetos DIST®	28
VI. METODOLOGIA DIST®: QUAIS SÃO SEUS COMPONENTES FUNDAMENTAIS?	31
Estruturantes metodológicos: interconexões entre as dimensões do DIST®	32
Pilares	34
Vetores	41
Dispositivos	47
VII. QUE TIPOS DE RESULTADOS PODEM SER DESTACADOS NAS DIMENSÕES QUE INTEGRAM O DIST®?	57
VIII. A APRENDIZAGEM DO DIST®: PONTOS A DESTACAR	73

I

APRESENTAÇÃO

O conteúdo aqui apresentado é uma contribuição, na forma de um *Guia de Referência*, para a implementação de **Projetos DIST® – Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território**.

O **Capítulo II** introduz uma visão geral da abordagem do DIST® e do contexto de surgimento da iniciativa.

Os **Capítulos III e IV** apresentam os procedimentos e critérios básicos que, no âmbito do Fundo Socioambiental CAIXA, têm viabilizado a realização dos Projetos DIST®.

O **Capítulo V** resume as referências construídas coletivamente para a identificação da efetividade dos Projetos DIST®.

O **Capítulo VI** trata da Metodologia DIST®, sistematizando os componentes de convergência identificados na diversidade dos modos de atuação das entidades executoras, nas iniciativas em curso.

O **Capítulo VII** traz um conjunto de exemplos de Resultados obtidos nas diferentes dimensões que integram o DIST®, de forma sintética.

O **Capítulo VII** destaca um elenco de Lições Aprendidas a partir do desenrolar dos Projetos e do intercâmbio de conhecimentos que vem sendo propiciado na sua trajetória.

Este Guia de Referência é parte de todo esse processo de compartilhamento. E um estímulo à irradiação de iniciativas de desenvolvimento territorial sustentável no cenário brasileiro.

II

**QUAL O SIGNIFICADO E O PROPÓSITO DA ESTRATÉGIA DE
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DOS TERRITÓRIOS?**



A Essência da Estratégia

O esforço do desenvolvimento construído com as bases da sociedade e a partir do cotidiano dos cidadãos, o desenvolvimento que parte do potencial de cada localidade em assumir a direção do seu futuro: nas suas diversas escalas de construção, das comunidades às microrregiões, *este é o mote do desenvolvimento territorial.*

Perceber os territórios não como *pontas*, mas como *centralidades* capazes de produzir novos fluxos de riqueza e conhecimento, novos modos de convivência social, novas potências. Aqui reside a ideia-força do desenvolvimento territorial: no entendimento de que as soluções não caem do céu, de que as dinâmicas geradoras de desigualdade e exclusão não são desconstruídas pelo alto ou por sistemas de

decisão externos ao *poder constituinte* das populações locais.

Em outras palavras: o desenvolvimento não é algo que *chega* às localidades, de forma independente do modo como os atores sociais ali se articulam. Se assim fosse, bastaria “chover na horta” para que tudo florescesse.

Mas já sabemos que não é assim: sugerir a territorialização dos meios de acesso ao que realmente importa nos cotidianos e nas perspectivas dos cidadãos significa questionar a ideia de que mudanças sociais advêm por simples aterrissagem de processos verticais aqui, ali e acolá. Significa

também partir da descoberta e da valorização dos *ativos locais*, isto é, das potencialidades e vínculos que podem ser impulsionados a partir de cada território.

O desenvolvimento que parte do potencial de cada localidade em assumir a direção do seu futuro: este é o mote do desenvolvimento territorial.

O desenvolvimento territorial liga-se a um modo de ação em que o "público-alvo" torna-se agente ativo ou "público-sujeito" dos processos (e não apenas beneficiário ou cliente de programas e projetos). Isto supõe um deslocamento substancial face aos padrões de tutela e clientelismo amplamente cristalizados e ainda dominantes — como evidencia o que escutamos nas narrativas das mais diversas regiões do Brasil.

Não se trata de produzir “refúgios locais”, pseudo autossuficientes, confinados e isolados, nem de cair no dualismo entre o local e o extra local, entre o endógeno e o exógeno. Nenhum lugar se basta ou é imune aos circuitos de um mundo cada vez mais enredado.

O desenvolvimento territorial supõe um afastamento dos padrões de tutela e clientelismo amplamente cristalizados e ainda dominantes.

E os lugares sozinhos não se resolvem: é necessário, também, trazer para os lugares o que os lugares não têm. Portanto, a mobilização das capacidades endógenas não é algo desconectado dos aportes exógenos. Mas, sim, esta mobilização carrega o sentido da apropriação e da absorção criativa dos estímulos e oportunidades presentes na oferta de fluxos (programas, recursos, investimentos) que vêm “de fora” de cada território.

É nesse encontro entre lugares e fluxos que reside o aspecto mais vigoroso e transformador do desenvolvimento territorial. Esta abordagem pode soar “meramente teórica”, mas é extremamente prática, como veremos aqui. E o DIST® – Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território é

indissociável dessa compreensão.

O DIST® se insere e dialoga com uma linhagem — programas, projetos, casos marcantes, práticas reconhecidas — que já traz um significativo acervo na história brasileira.

Sem prejuízo deste fio histórico (em si mesmo marcado por significativas diferenciações), o DIST® se constrói como iniciativa inovadora em múltiplos aspectos: na sua dinâmica de viabilização de projetos, nas parcerias que institui, na construção metodológica (ao mesmo tempo diversificada e convergente) e, particularmente, nos contextos em que se desenrola sua ação — como veremos ao seguir e ao longo desta publicação.

A Iniciativa DIST®: Origens e Cenário atual

Desde 2009, a CAIXA executa o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com o objetivo de financiar a produção habitacional e fomentar a cadeia produtiva da construção civil, além de atuar no sentido de reduzir o déficit habitacional, notadamente para as populações com renda familiar de até três salários-mínimos.

Ao longo desta trajetória, tem sido verificado que diversos empreendimentos do PMCMV, principalmente aqueles altamente adensados, vêm apresentando um conjunto de características e necessidades diante das quais a implementação de projetos de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território pode contribuir significativamente para a

instauração de um círculo virtuoso que estimule a alavancagem das potencialidades locais e a ampliação de oportunidades para seus moradores.

Entre 2013 e 2014, a partir do Fundo Socioambiental da CAIXA (FSA CAIXA), foram impulsionadas, em caráter piloto, parcerias com entidades especializadas para a realização de projetos de DIST® em territórios situados nas cinco grandes regiões brasileiras. Em 2016, foi viabilizado um novo conjunto de projetos. Tais projetos, como traço geral, atuam em contextos de pós-ocupação de empreendimentos habitacionais de interesse social. E é nas características desses territórios que começa o desafio.

Territórios de Identidade e Territórios de Chegada

De que territórios estamos a falar?

Cidades de chegada, conforme a expressão atualmente em evidência, são geralmente associadas a fluxos migratórios espontâneos ou induzidos e que — ao contrário do que a expressão pode sugerir — não se referem a cidades como um todo (há “cidades de chegada” em Londres, em Istambul, no Rio de Janeiro...). Referem-se, mais propriamente, a áreas de

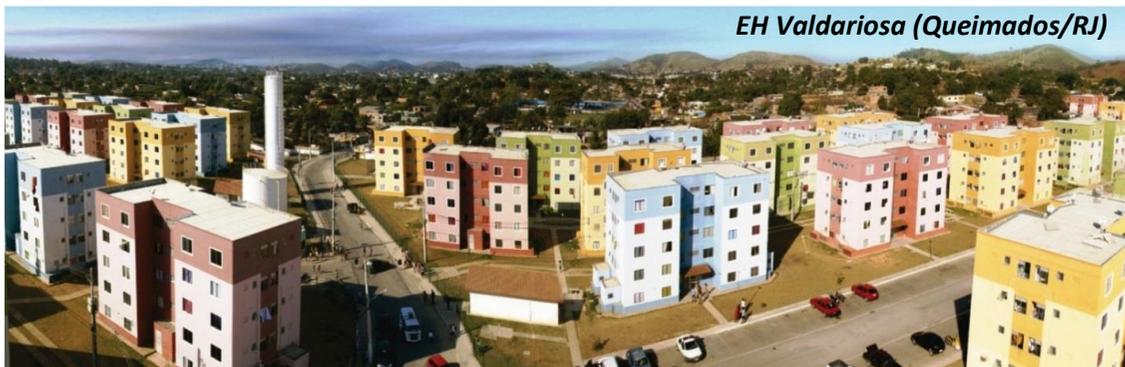


instauração de novas condições de vida e convivência. Referem-se a saltos na biografia de quem ali passa a morar. E podem referir-se, ainda, a *enclaves* – como vem sendo conceituado.

Muitos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida, por sua dispersão nas cidades e por serem geralmente implantados nas áreas periféricas, podem ser melhor entendidos se vistos como enclaves na cidade. Um enclave, no senso comum, é um território com distinções sociais, políticas e culturais cujas fronteiras geográficas ficam inteiramente dentro de outro território, mas com “relativa autonomia”. Assim se revelam milhares de empreendimentos habitacionais, cuja gestão e comprometimento com manutenção são quase autônomos em relação à cidade, constituindo unidades que exigem uma governança territorial específica.



O desafio está em que os empreendimentos habitacionais — quando representam *zonas periféricas de chegada* — se tornem *novas centralidades*, isto é, referências positivas que se integrem ao seu entorno imediato e à cidade. Para que isso aconteça muitos



EH Valdariosa (Queimados/RJ)

atores públicos e privados precisam estar presentes e contribuindo. Antes e durante, é o que se propõe, mas seguramente *após* a transferência dos milhares (ou dezenas de milhares) de cidadãos que ali estarão a residir e a viver seus dias. E não apenas dormir suas noites e, na primeira ou segunda oportunidade, repassar suas novas moradias. O sonho da casa há de estar conectado com o sonho da vida.

Este, como é evidente, constitui um tema associado à questão da inserção urbana e dos esforços que se impõem na sua falta. Os projetos DIST® vêm atuando, basicamente, em localidades que não se constituem como Territórios de Identidade, no que este conceito traz de associação com vínculos históricos, afetivos e simbólicos, para seus habitantes. Ao contrário: a identidade territorial, nos *Territórios de Chegada* — a confiança, a coesão, o senso de pertencimento, a apropriação do lugar — é uma construção, tão desafiante quanto necessária, que perpassa a trajetória dos projetos que aqui servem de referência. E, portanto, também incidem sobre a estratégia DIST® em todo o curso de sua implementação.

Mas, antes de entrar no essencial dessa implementação, vale conhecer os procedimentos e critérios que vêm tornando possíveis os Projetos DIST®.

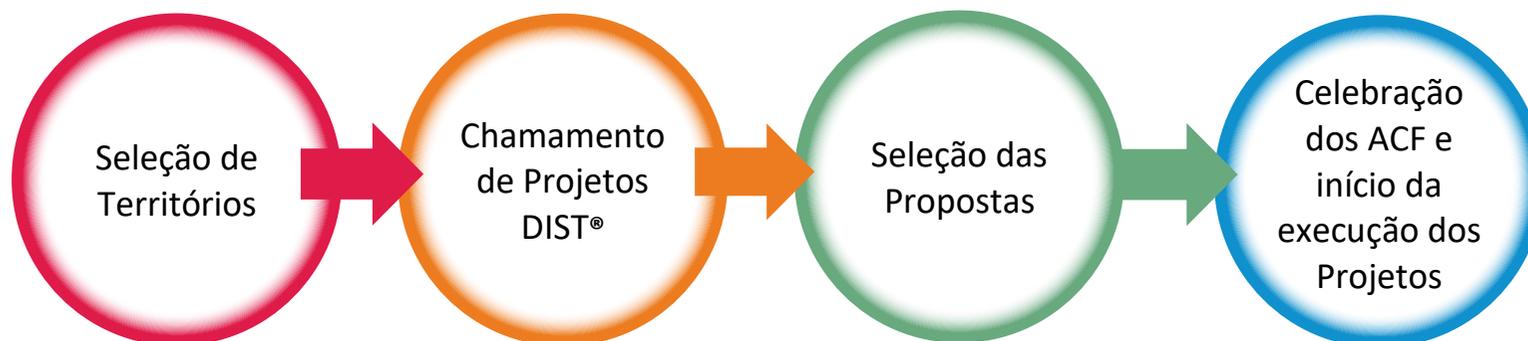
III**COMO SE DÁ O FLUXO DE CONSTRUÇÃO
ATÉ O INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DIST®?**

A execução de projetos de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território – DIST®, em áreas do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do Fundo Socioambiental CAIXA, baseia-se na concretização de parcerias com entidades especializadas, celebradas mediante um Acordo de Cooperação Financeira (ACF).

O ACF é, portanto, o instrumento legal que formaliza a relação entre a CAIXA e o Agente Executor do projeto selecionado.

Quais são os caminhos até que estas parcerias sejam firmadas?

Marcos e etapas referenciais, aqui elencados, são a seguir sucintamente expressos.



Seleção de Territórios

- Levantamento de territórios pela CAIXA em conjunto com o Ministério das Cidades.
- Classificação dos territórios considerando o grau de vulnerabilidade e as potencialidades quanto à capacidade institucional na região e à aderência do poder público no território.

Chamamento de Projetos DIST®

O Chamamento é realizado através de publicação no Diário Oficial da União – DOU e nas mídias de comunicação da CAIXA.

Juntamente, são disponibilizados os seguintes documentos básicos:

- Guia de Orientação do FSA CAIXA (geral, para o FSA como um todo);
- Edital que contém as condições e orientações para parcerias com entidades para a elaboração e execução de projetos de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território – DIST®, a serem executados nas áreas definidas, com recursos do FSA CAIXA;
- Georreferenciamento dos Territórios Selecionados;
- Modelo padronizado para a Elaboração de Projetos.

Seleção das Propostas

A seleção das propostas ocorre pelo cumprimento das seguintes etapas:

- Enquadramento da proposta;
- Habilitação institucional do proponente;
- Homologação da proposta pelo Comitê RSA;
- Análises técnicas;
- Autorização para celebração do ACF.

Os critérios de enquadramento, habilitação e análise —procedimentos e regras que pautam a execução dos projetos — são especificados no edital, em consonância com as regras gerais do FSA CAIXA.

O Projeto e o Quadro de Composição do Investimento – Formulário Integrado (QCI), são os instrumentos técnicos necessários para apresentação do conteúdo das propostas (juntamente com a documentação legal e os comprovantes institucionais requeridos pelo FSA CAIXA).

Celebração de Acordo de Cooperação Financeira - ACF e início da execução dos projetos

Após a homologação da proposta e aprovação do Projeto e do **QCI**, é formalizada a parceria entre o FSA CAIXA e o proponente que, então, passa a ser denominado Agente Executor (AEX), mediante a assinatura do ACF.

O início da execução do projeto dá-se após a celebração do ACF, a publicação do extrato do ACF no DOU e a liberação do recurso da primeira parcela prevista.

IV

**QUAL É O PERFIL DAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE DIST®?**



O apoio do FSA CAIXA destina-se a projetos desenvolvidos por instituições públicas e/ou privadas, as quais se relacionam como Parceiras do FSA CAIXA, mediante a celebração do Acordo de Cooperação Financeira – ACF.

Assim, por se tratar de uma *parceria*, relação caracterizada pela convergência de interesses, o FSA CAIXA não admite o estabelecimento de lucro por parte do parceiro.

No caso específico de execução dos projetos de DIST®, agrega-se uma outra necessidade: que as entidades executoras sejam instituições que acumulem especialidade em desenvolvimento territorial sustentável. Ou seja: que apresentem um histórico consistente de

produção e aplicação de conhecimento no tema e, sobretudo, uma significativa experiência prática na execução de projetos dessa natureza.

Os critérios operados, na seleção de entidades aptas para a execução de projetos de DIST, podem ser agregados em três grandes blocos:

Produção e aplicação de conhecimento sobre o tema

(realização de pesquisas ou estudos sobre desenvolvimento territorial; elaboração e aplicação de metodologia de desenvolvimento territorial)

Experiência prática no desenvolvimento territorial sustentável

(quantidade, porte e resultados alcançados em projetos de desenvolvimento territorial; experiência dos profissionais vinculados à entidade)

Consistência institucional

(tempo de existência da entidade, aspectos administrativo-operacionais, experiências e vínculos dentro e fora da região territorial envolvida)

Já desde o Chamamento Publicado, são detalhados os critérios, com seus respectivos meios de verificação e finalidades.

Elementos para a **Elaboração** dos Projetos

- Dados da entidade proponente
- Identificação de parceiros estruturantes (quando houver)
- Responsável pela coordenação do projeto
- Composição da equipe técnica inicial

- Caracterização da população e do território de atuação
- Justificativa da proposição
- Abordagem metodológica
- Objetivo geral e objetivos específicos
- Metas e resultados esperados (vinculados aos objetivos específicos)

- Valor do projeto e natureza das despesas (FSA CAIXA e contrapartida)
- Cronograma físico-financeiro e parcelas de desembolso

- Comunicação e divulgação
- Monitoramento e avaliação
- Potencial de sustentabilidade e reaplicabilidade

Diretrizes para a Execução de Projetos DIST®

- Implementação das ações de acordo com o perfil da população e da localidade, com observância, escuta e aprendizado do saber, dos valores, da cultura e das dinâmicas locais.
 - Estímulo ao desenvolvimento dos laços comunitários, com a construção de relacionamentos baseados na confiança e na cooperação, propiciando a gestão pacífica de conflitos, o fortalecimento da identidade territorial, o sentimento de pertencimento da população local e a apropriação, manutenção e conservação do patrimônio natural e construído.
 - Valorização dos talentos, interesses e motivações capazes de conectar os agentes territoriais e impulsionar suas ações.
 - Fortalecimento da efetiva desconcentração do poder, com o incremento da capacidade de iniciativa dos agentes locais e a atuação dos moradores em processos decisórios capazes de gerar realizações, proposições e desdobramentos práticos.
- Implementação de processos formativos (com foco nos agentes territoriais, mas podendo envolver atores e instituições parceiras, também como públicos) em diversas linhas, tais como: a formação cidadã, no sentido mais abrangente, a formação para a gestão territorial, a qualificação profissional, a formação empreendedora, a educação financeira, a formação de comunicadores e facilitadores, a educação ambiental e outros temas conexos.
 - Acessos propiciados e continuados a práticas culturais e educativas (envolvendo aspectos como: arte-cultura, lazer, esporte, saúde e educação básica).
 - Constituição de agentes locais como facilitadores e comunicadores com ação direta no desenvolvimento territorial, incluindo a alimentação dos vínculos locais e de parcerias e redes comprometidas com o território.

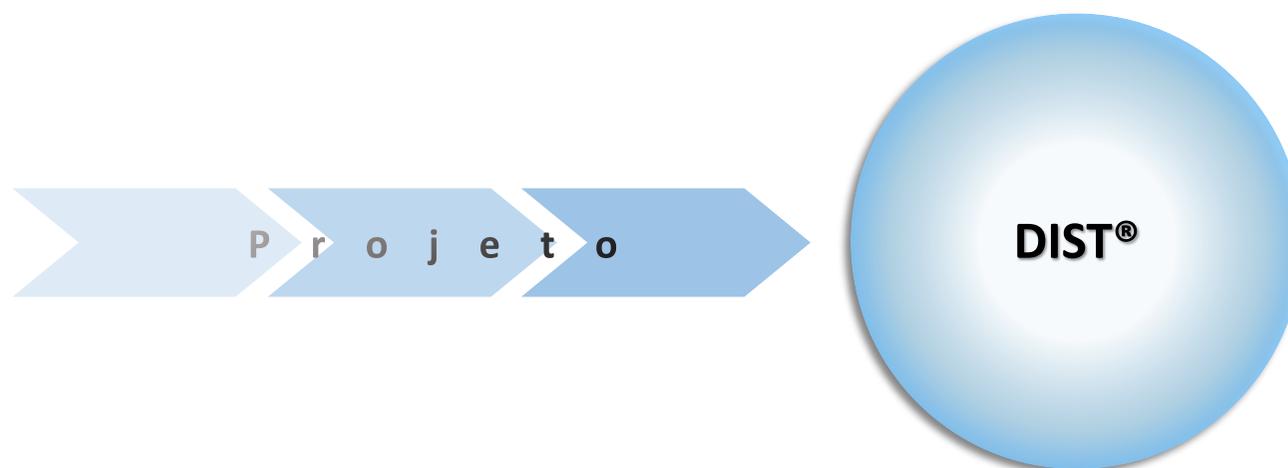
- Realização de ações ou projetos de vitalização e requalificação de espaços coletivos no território considerado — elaborados, conduzidos e apropriados pelos agentes locais.
- Constituição e implementação de projetos/empreendimentos coletivos estruturantes para o desenvolvimento territorial (envolvendo, de forma combinada ou não, aspectos socioeconômicos, socioculturais e socioambientais), no decorrer da execução do DIST®.
- Articulação e integração com as políticas públicas, programas, projetos e ações em execução ou a serem executados no local (com identificação da necessidade de novos investimentos em sintonia com as necessidades e aspirações do território), para a constituição de parcerias e dinâmicas de rede, tendo o território como integrador e catalisador.

ATENÇÃO: A PROPOSTA DEVERÁ OBSERVAR AS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DESCRITAS NO EDITAL

- Construção de condições (associadas ao protagonismo e empoderamento local) para que as comunidades, elas próprias, atuem cada vez mais diretamente nas proposições e no acionamento do poder público e dos demais interlocutores.
- Criação de bases de sustentabilidade para a continuidade das ações após o projeto DIST®, alicerçadas no mínimo em: instâncias de governança territorial ativas e reconhecidas, planos estratégicos plurianuais constituídos e parcerias públicas e privadas pactuadas e instauradas.
- Sistematização das tecnologias sociais (metodologias específicas, técnicas e ferramentas) utilizadas no âmbito do projeto, tendo em vista sua reaplicabilidade (adaptação e recriação) em outros territórios.

V

**COMO PODE SER IDENTIFICADA
A EFETIVIDADE DOS PROJETOS DIST®?**



As Dimensões Interligadas do DIST®

A questão da efetividade diz respeito, essencialmente, às mudanças desencadeados pelos projetos, ou seja: seus *efeitos* mais diretos no desenvolvimento territorial.

E quais seriam as dimensões básicas para identificação desses efeitos?

O DIST® (Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território) pode ser sintetizado pela articulação de quatro grandes dimensões, em sintonia com o atual estado da arte da literatura acadêmica e dos organismos internacionais de referência na questão do desenvolvimento sustentável.

Ao longo de todo o processo de implementação dos Projetos DIST®, sobretudo desde 2014, trabalhou-se coletivamente com a adaptação dessa visão ao perfil dos territórios em foco, consolidando a seguinte denominação para estas quatro dimensões: *governança territorial*, *dinamização econômica*, *promoção sociocultural* e *gestão ambiental*, conforme o diagrama ao lado, que traz no centro a sua integração.



Eficiência, Eficácia e Efetividade

Há múltiplas classificações (e designações) de tipos de indicadores para acompanhamento de projetos.

Uma das mais usuais, e pertinente ao contexto de execução dos Projetos DIST®, é a que distingue três níveis básicos:

Eficiência: otimização dos meios em relação ao realizado.

Eficácia: realização de produtos / consecução de metas.

Efetividade: efeitos diretos relacionados aos propósitos do projeto.

Os Indicadores de Eficiência e Eficácia são, por natureza, singulares, isto é, diferenciados projeto a projeto. Ainda que referenciados em modelos comuns (planos de trabalho e quadros de composição de investimentos), dizem respeito a metas/etapas necessariamente específicas a cada Projeto.

Do ponto de vista da gestão compartilhada do conhecimento relacionado aos propósitos do DIST®, a ênfase reside nas dimensões que vêm sendo trabalhadas por *todos* os projetos.

Esta foi a perspectiva construída e exercitada coletivamente no percurso dos Projetos DIST®.

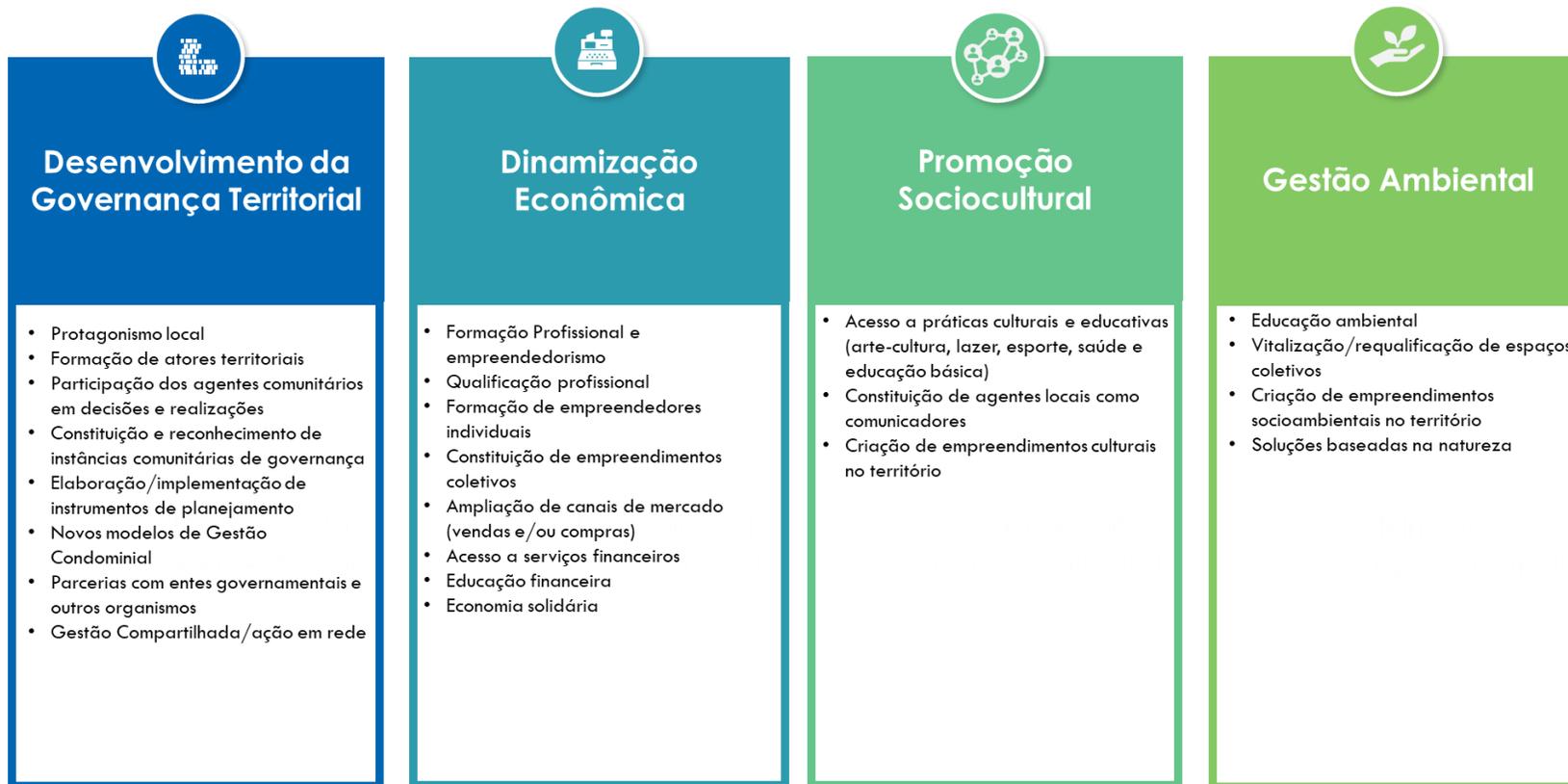
O foco, portanto, está na *Efetividade*, aqui referida às mudanças desencadeadas pelos projetos, ou seja, seus efeitos mais diretos no desenvolvimento territorial, consideradas as quatro dimensões aqui propostas e suas interrelações.

Indicadores Sintéticos de Efetividade no contexto dos Projetos DIST®

Com fruto do processo compartilhado de gestão do conhecimento, chegou-se a uma referência comum: a identificação de Indicadores Sintéticos de Efetividade que *correspondem às próprias dimensões do DIST®*, aqui expressos com suas Variáveis Indicativas, tal como até então construídas e exercitadas no decorrer da implementação dos Projetos.

O quadro encontra-se aqui formatado em consonância com o sistema proposto, constituindo-se na sua base.

DIST® – PRINCIPAIS COMPONENTES DAS DIMENSÕES DO DIST®



No *quadro* a seguir, as Variáveis Indicativas estão, quando pertinente, desagregadas em seus elementos componentes.

Indicadores Sintéticos, Variáveis Indicativas e componentes

Desenvolvimento da Governança Territorial
<ul style="list-style-type: none"> ● Protagonismo local
Formação de atores territoriais como gestores/líderes/mobilizadores
Participação dos agentes comunitários em decisões e realizações (do desenvolvimento territorial)
Constituição e reconhecimento de instâncias comunitárias de governança
Elaboração/implementação de instrumentos de planejamento do desenvolvimento territorial
<ul style="list-style-type: none"> ● Relações de parceria
Parcerias com entes governamentais
- Âmbito municipal Âmbito estadual Âmbito federal
Parcerias com outros organismos (sociais, educacionais, empresariais)
- Sistema S Escolas e Universidades Empresas ou organismos empresariais Organizações da sociedade civil
<ul style="list-style-type: none"> ● Gestão compartilhada / ação em rede
Dinamização Econômica
<ul style="list-style-type: none"> ● Formação profissional e empreendedorismo
Qualificação profissional
Formação de empreendedores individuais
Constituição de empreendimentos coletivos
<ul style="list-style-type: none"> ● Ampliação de canais de mercado (vendas e/ou compras)
<ul style="list-style-type: none"> ● Acesso a serviços financeiros
Promoção Sociocultural
<ul style="list-style-type: none"> ● Acesso a práticas culturais e educativas (arte-cultura, lazer, esporte, saúde e educação básica)
<ul style="list-style-type: none"> ● Constituição de agentes locais como comunicadores
<ul style="list-style-type: none"> ● Criação de empreendimentos culturais no território
Gestão Ambiental
<ul style="list-style-type: none"> ● Educação ambiental
<ul style="list-style-type: none"> ● Vitalização/requalificação de espaços coletivos
<ul style="list-style-type: none"> ● Criação de empreendimentos socioambientais no território

Atributos considerados na formulação dos indicadores

Relevância em relação aos objetivos e dimensões do DIST®

Os indicadores devem expressar características essenciais e mudanças esperadas em processos de DIST®.

Plasticidade

Os indicadores devem ter capacidade de adaptação flexível à heterogeneidade de metodologias e estratégias dos diferentes projetos

Vinculação ao escopo dos projetos de DIST®

Os indicadores devem expressar resultados ao alcance dos projetos, isto é, atribuíveis aos processos deflagrados na sua execução.

Clareza e comunicabilidade

Os indicadores não precisam ser autoexplicativos, mas devem ficar claros e comunicáveis aos diferentes perfis de públicos e partes interessadas.

Possibilidade de atualização e comparabilidade no tempo

Deve ser possível acompanhar a evolução dos indicadores no tempo, com a periodicidade que for considerada pertinente.

Acessibilidade / Viabilidade

Os indicadores devem ser baseados em informações que possam ser facilmente recolhidas, sem custos e tempos adicionais para sua apuração, de modo a caber no planejamento estabelecido pelos diferentes projetos.

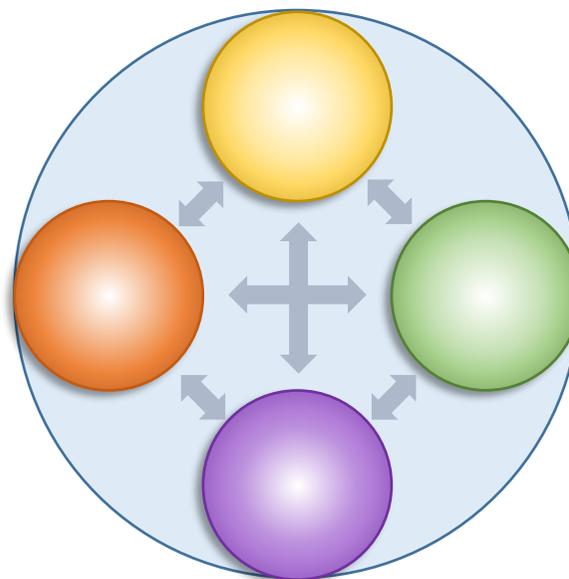
Medição dos indicadores

Como medir e monitorar os indicadores, na execução dos Projetos DIST®?

Tal processo é parte da gestão compartilhadas do conhecimento, praticada a partir do primeiro ciclo de projetos. Desde as denominações das Variáveis Indicativas (que integram os Indicadores Sintéticos) passando por seus componentes, parâmetros e métricas, todos estes elementos vêm sendo testados e aprimorados. Isto se traduz em uma *Planilha de Medição* que pode ser aplicada, sem custos adicionais, pelos próprios gestores de projetos e ser validada com os atores do território e parceiros diretos. Este insumo estará à disposição de todos os interessados, suscetível de aperfeiçoamentos, particularmente na execução de novos e futuros Projetos DIST®.

VI

**METODOLOGIA DIST[®]:
QUAIS SÃO SEUS COMPONENTES FUNDAMENTAIS?**



Metodologias | METODOLOGIA



Um dos principais legados das iniciativas de DIST® está na **convergência metodológica**, que floresce na **diversidade dos modos de atuação das entidades executoras**.

Nos projetos de DIST® são implementadas **metodologias**, no plural, mas há elementos de convergência que, iluminados pelas lições aprendidas, permitem construir uma concepção (uma **metodologia**, no sentido amplo).

E esta é uma contribuição para atuais e futuros projetos em diferentes territórios, especialmente nos contextos de políticas públicas de Habitação de Interesse Social.

Estruturantes metodológicos: interconexões entre as dimensões do DIST®

Os processos de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território – DIST® vêm sendo reconhecidos a partir de quatro dimensões fundamentais, como expresso no capítulo VI:

- *desenvolvimento da governança territorial*
- *dinamização econômica*
- *promoção sociocultural*
- *gestão ambiental*.

E é decisivo salientar que a *integração* entre estas dimensões, considerando temas e dinâmicas transversais (*cross-cutting themes*), vem sendo cada mais enfatizada, em especial nos documentos produzidos pelas Nações Unidas sobre o desenvolvimento sustentável (particularmente, a partir da 3ª edição, em 2007, da publicação *Indicators of Sustainable Development: Guidelines and Methodologies*). *Trabalhar nas interconexões*, eis a questão.



E é essa percepção que norteia a leitura da metodologia do DIST®. **Em síntese: os principais componentes metodológicos são aqueles que conectam e atravessam as dimensões do desenvolvimento territorial.**

Atuação sistêmica

A ideia nuclear, na metodologia DIST®, é a *atuação sistêmica*. O que isto significa?

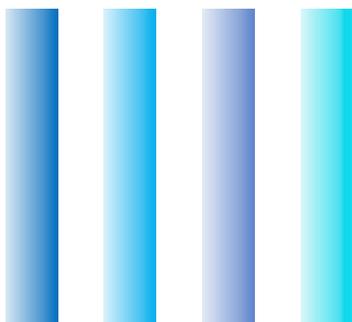
A adoção de uma abordagem multidimensional, não apenas no sentido de abranger fatores político-organizacionais, econômicos, culturais e ambientais, mas no sentido de trabalhar a alimentação recíproca entre estas dimensões a partir de eixos transversais ou *interconexões*.

O entendimento da construção social do território como base de integração, ao invés de “ponto de chegada” de ações verticais paralelas e compartimentadas (*sistêmico* é também aqui entendido como sinônimo de *integrado*).

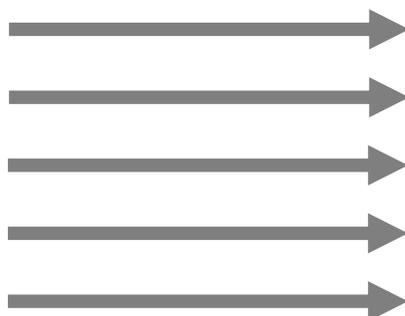
Uma atuação interdisciplinar que envolve competências múltiplas. Incluem-se aqui tanto as competências de expertise direta das entidades executoras — entre as quais, necessariamente, o apoio à construção de uma governança assumida pelos atores territoriais — quanto as competências propiciadas pela articulação de parcerias aderentes às aspirações do território e de seus moradores.

No desenho da metodologia DIST, podemos identificar **três tipos de componentes**:

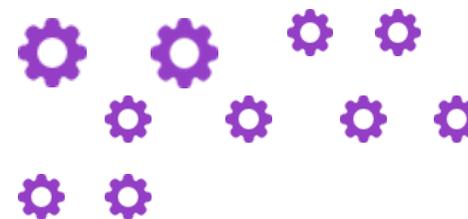
PILARES

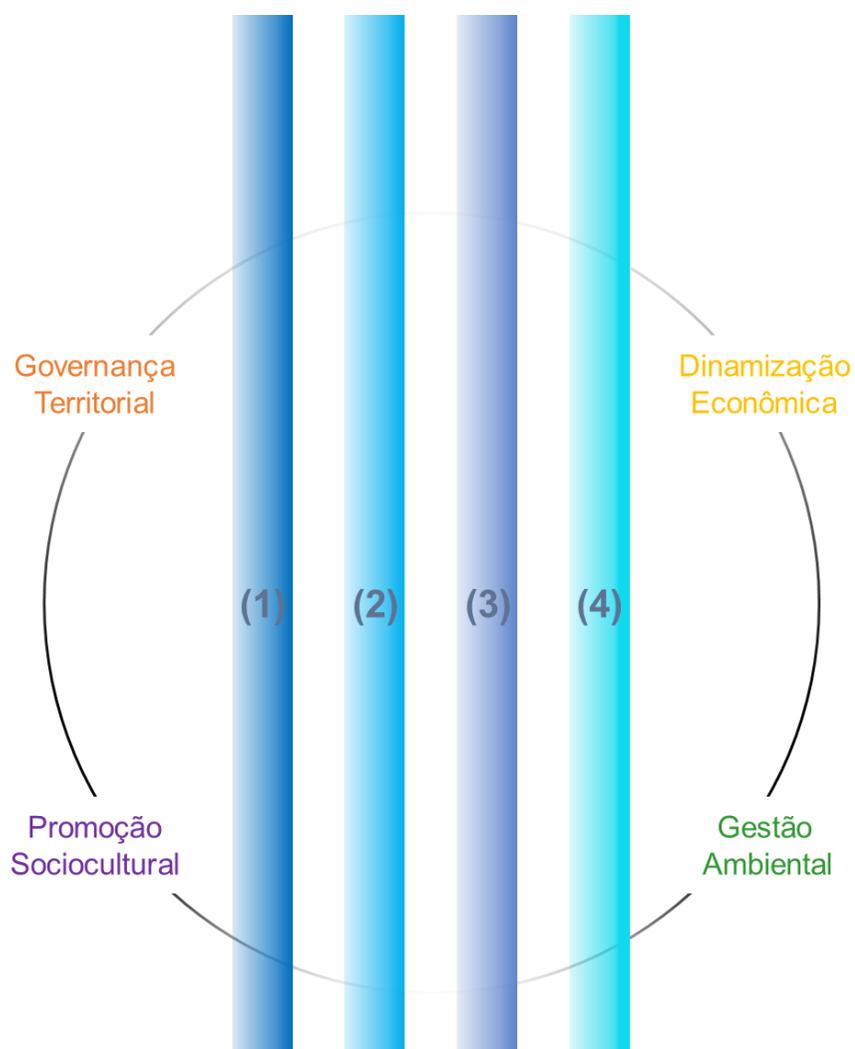


VETORES



DISPOSITIVOS





PILARES

Os Pilares metodológicos são componentes que incidem sobre as diferentes dimensões do desenvolvimento territorial.

- (1) Construção do protagonismo local
- (2) Tessitura de parcerias e redes
- (3) Desenvolvimento de capacidades
- (4) Impulsão de empreendimentos coletivos

Os dois primeiros pilares, ainda que diretamente associados à dimensão da governança, vitalizam o sistema como um todo (incidindo, portanto, sobre as demais dimensões).

Os dois últimos são “inerentemente transversais” (incidindo também sobre todas as dimensões).

PILARES

(1) CONSTRUÇÃO DO PROTAGONISMO LOCAL

A construção do protagonismo local — entendido como a constituição progressiva dos atores territoriais como criadores do seu próprio projeto de mudanças, como sujeitos do processo de desenvolvimento — é um pilar metodológico amplamente reconhecido e salientado na trajetória dos Projetos DIST®.

Mais do que a simples criação de espaços rotulados como “participativos” (valendo chamar a atenção para a banalização deste

termo), a metodologia deve ensejar, de forma claramente identificável, a efetiva *desconcentração do poder* de decisão e ação dos agentes locais sobre suas realidades. Esta desconcentração requer a *atuação dos moradores em processos decisórios capazes de gerar realizações e desdobramentos factíveis*. Está aqui em jogo o desencadeamento de seu poder constituinte, o seu papel de protagonista e não de coadjuvante instrumental.

O reforço da iniciativa da comunidade tem sua tradução prática:

- tanto em **ações diretas** que a própria comunidade tem condições de implementar de modo mais independente (“aquilo que pode ser feito a partir de agora”, “fazer acontecer”),
- quanto em **encaminhamentos concretos** — planejar e articular demandas e propostas junto a instâncias de governo e a outros organismos (sociais, educacionais, empresariais).



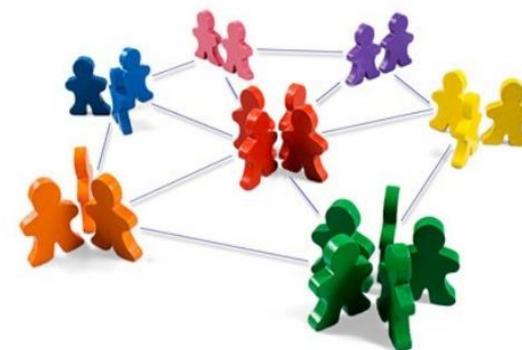
Fotos: DIST® Baixada Santista/SP



PILARES

(2) TESSITURA DE PARCERIAS E REDES

Este pilar está diretamente vinculado ao desenvolvimento da governança, mas envolve a concretização de pautas em todas as dimensões do desenvolvimento territorial, incluindo a dinamização econômica, a promoção sociocultural e a gestão ambiental. E diz respeito à articulação com atores e instituições de diferentes naturezas: entes governamentais nas três esferas (especialmente a municipal), escolas, universidades, instituições do Sistema S, organizações da sociedade civil, empresas, organismos empresariais e outros parceiros potenciais.



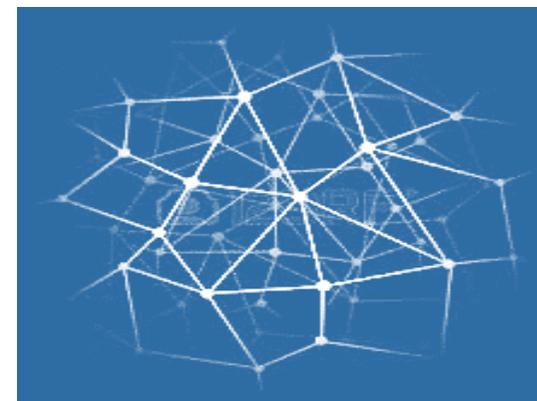
No **relacionamento com os entes governamentais**, a experiência indica com nitidez as dificuldades enfrentadas, notadamente na esfera municipal: situações recorrentes de omissão da administração pública quanto àqueles territórios, manipulações políticas com finalidades autopromocionais e, mesmo, compromissos acordados e não cumpridos.

A despeito desses complicadores, alguns **caminhos metodológicos** podem ser destacados, nas interlocuções com os entes governamentais:

- a visibilidade dos territórios e seus atores (a partir de suas próprias iniciativas) como fator de valorização e geração de maiores condições de reconhecimento pelo poder público;
- a estratégia de articulação Inter secretarial nas ações das prefeituras com os territórios (envolvendo os gabinetes e os próprios Prefeitos);
- a busca de articulação Inter escalar, isto é, de órgãos, programas e projetos que envolvem as três escalas de governo (municipal, estadual e federal), especialmente a entrada em cena de organismos federais no envolvimento ativo das administrações públicas municipais (para além das definições normativas).

A constituição de parcerias adquire um novo patamar quando, além de relações bilaterais (relações com cada parceiro), propicia a **articulação ampliada de atores** em ações voltadas para o desenvolvimento territorial (assim entendidas as ações sistemáticas baseadas nos eixos e prioridades definidas localmente).

Esta é a diretriz metodológica: nem dependência nem independência, mas estabelecimento de um campo de conexões que possibilita **dinâmicas de rede**, tendo **o território como base e referência de integração** entre os diferentes atores.



Envolvimento direto e ativo dos agentes comunitários na interlocução com parceiros

É fundamental a construção de condições para que as comunidades, elas próprias, atuem cada vez mais diretamente nas proposições e no acionamento do poder público e dos demais interlocutores. A metodologia, ao atuar nesse sentido, propicia uma significativa mudança de cultura e de práticas, pela

vivência e conhecimento de como se dão esses mecanismos de interlocução. Ou seja: que o processo de articulação dos poderes — do governo do estado, do governo municipal, do setor privado, de outras instituições sociais — conte com o envolvimento direto e ativo de agentes da própria comunidade.

PILARES

(3) DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES

O desenvolvimento de capacidades (com base na identificação de potencialidades, vocações, desejos e possibilidades do território) constitui um dos pilares da metodologia DIST®.

Trata-se de um *componente plenamente transversal*, uma vez que envolve todas as dimensões do DIST® — governança, dinamização econômica, promoção sociocultural, gestão ambiental — e, assim, um amplo espectro de temas conectados a uma perspectiva de educação para o desenvolvimento, em vinculação com o território.

Concepção pedagógica: o papel dos técnicos como facilitadores e a produção interativa do conhecimento

O papel essencial dos técnicos das entidades executoras dos projetos DIST® é atuar como animadores e facilitadores, cuja ação pedagógica tem o sentido de estimular a escuta democrática, a motivação coletiva e a provocação de mudanças de comportamento e atitudes, de modo que as pessoas venham a se perceber como sujeitos criativos, capazes de cooperar e de conduzir, elas próprias, a gestão do desenvolvimento do território onde vivem.

Elemento fundamental, na abordagem metodológica do DIST® é a perspectiva dialógica de troca e produção de conhecimentos. O desenvolvimento de capacidades associa-se ao entendimento de que os conhecimentos são *produzidos na interação* com os atores territoriais (e não *transferidos* para esses atores). A chave, para o desenvolvimento de capacidades é enxergar o outro como capaz, e não como “atendido” ou “público-alvo”. Da parte das equipes técnicas, é fundamental que haja esta percepção antes mesmo da entrada no território.

Itinerários Formativos:

a formação cidadã mais abrangente,
a formação para a gestão territorial,
a qualificação profissional,
a formação empreendedora,
a educação financeira,
o acesso a práticas culturais (e de esporte e saúde)
e à própria educação básica,
a formação de comunicadores,
a educação ambiental
e outros temas identificados no processo do DIST®.



PILARES

(4) IMPULSÃO DE EMPREENDIMENTOS COLETIVOS

Este é um pilar fundamental de **concretudes e desdobramentos tangíveis**, nos processos de DIST®:

impulsionar **projetos/empreendimentos coletivos conduzidos pelos moradores** (a partir de seus sonhos, talentos e interesses), cuja implantação gera claros benefícios para o território.

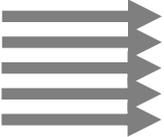
Por que a geração de empreendimentos coletivos consiste em um pilar do desenvolvimento territorial? Pelo fato de que:

- são iniciativas coletivas *no* território e *do* território;
- emanam de instâncias comunitárias e espaços compartilhadas de gestão do desenvolvimento territorial;
- agregam novas oportunidades para o território;
- conectam-se diretamente com as prioridades locais (podendo envolver, de forma combinada, características econômicas, socioculturais ou ambientais).



VETORES

Os Pilares são perpassados

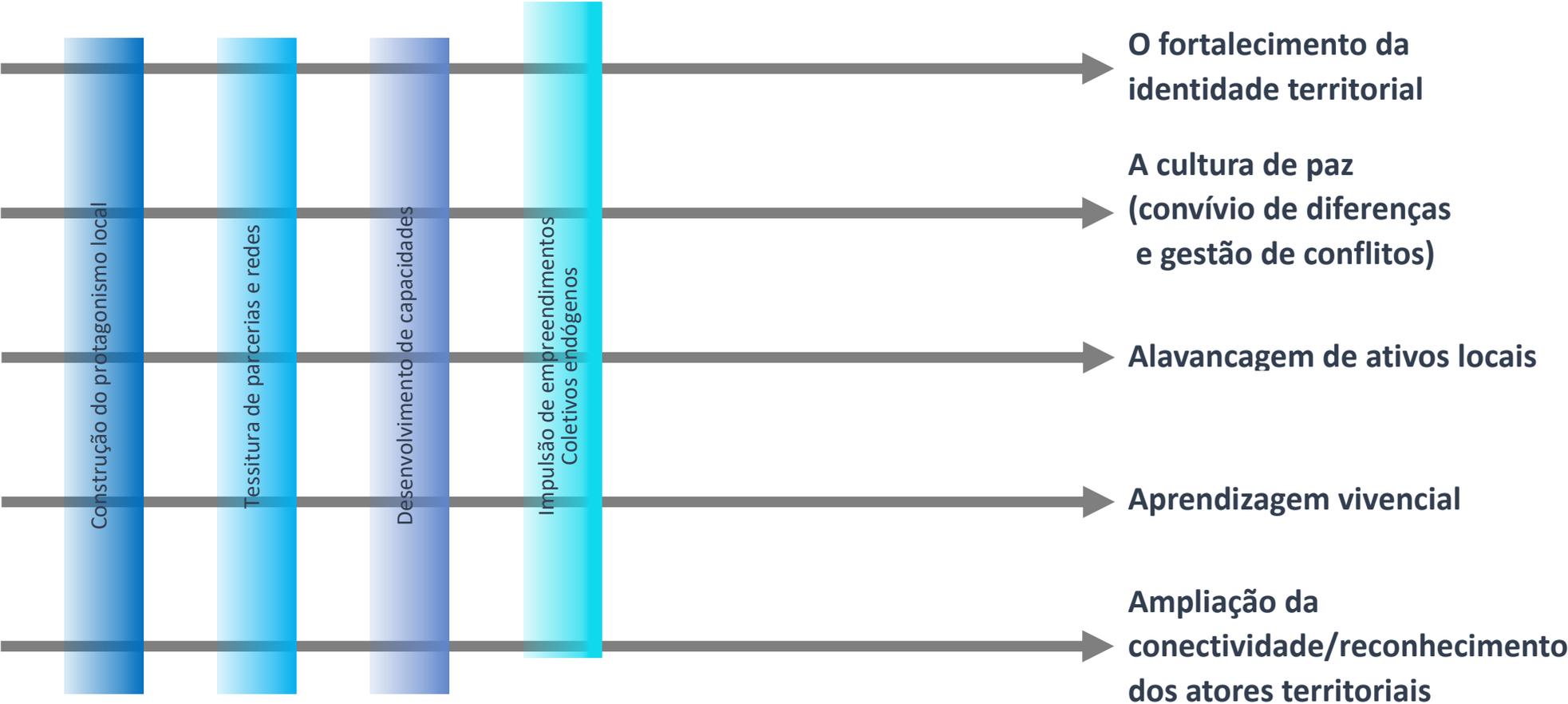


por **Vetores essenciais** da abordagem do DIST.

E o que são “vetores”, no contexto da metodologia DIST®?
São como *borboletas polinizadoras*.



São **veiculadores** de fluxos que contribuem para a sustentabilidade dos processos e dinâmicas “postas a rodar” através do DIST®.



VETORES

O FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE TERRITORIAL



Nos contextos de implementação dos projetos DIST® (empreendimentos altamente adensados, com débil inserção urbana), não estamos diante de *territórios de identidade*, e sim de *territórios de chegada*, nos quais **a identificação com o local de moradia não é um dado preexistente**. Ou seja, em vez de lugares que carregam vínculos históricos, afetivos e simbólicos para seus habitantes, são áreas de instauração de novas condições de vida e convivência, que representam um salto na biografia de quem ali passa a morar. Nesses territórios, o compartilhamento e a



apropriação do lugar são construções, tão desafiantes quanto necessárias.

Daí este vetor: que se estimule um senso de pertencimento e que os moradores passem a se “adonar” daquele ambiente e por ele zelar. Ter o desenvolvimento do **território como projeto** e campo de ação conjunta é condição para o **fortalecimento da identidade territorial**.

VETORES

A CULTURA DE PAZ (convívio de diferenças e gestão de conflitos)

Este vetor se traduz em mecanismos que promovem *as relações entre diferentes e os laços de confiança*, reforçando as ambiências de confraternização, os aspectos lúdicos, artísticos e terapêuticos, as técnicas de diálogo e escuta e outras ferramentas de *linguagem, comunicação e convívio convergentes com a cultura de paz*.



Falamos em “comunidades” mas, a rigor, **o ethos de comunidade é uma construção** que a metodologia pode e deve estimular.

Isto inclui:

- o trabalho permanente com *valores*;
- o acolhimento,
- a não desqualificação do outro (a heteroestima),
- a redução das assimetrias internas,
- a nutrição de novos relacionamentos,
- as ambiências provocadoras de empatia (a capacidade de se colocar no lugar das outras pessoas),
- a criação de novos espaços de conversação e ação conjunta.

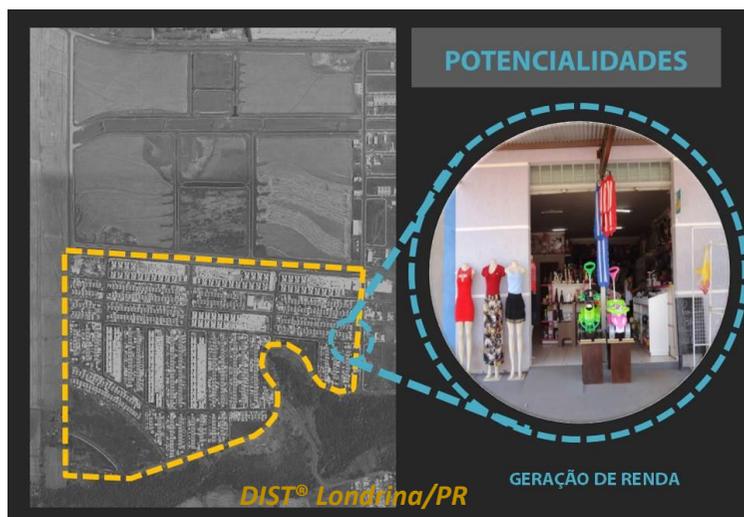


Conflitos fazem parte do processo e só se tornam negativos (no limiar da **exclusão**, ou mesmo da transição para a **violência**) quando não canalizados ou regulados.



VETORES

A ALAVANCAGEM DE ATIVOS LOCAIS (potencialidades, talentos, recursos, aptidões)



Há uma significativa convergência de ensinamentos para a seguinte chave: descobrir e valorizar os talentos, interesses e motivações capazes de conectar os agentes e impulsionar suas ações. Em outras palavras: trazer à tona — não apenas as demandas, as faltas, o mapa das necessidades — mas os *ativos locais*, como fonte de conexões e realizações. Eis um *vetor* fundamental em todo o processo do DIST®.

Alavancar os ativos endógenos é também decisivo para articular *parceiros e recursos exógenos*.

Quando os talentos e aptidões dos diferentes membros de uma comunidade são valorizados, aproveitados e compartilhados, as condições de relacionamento são enormemente facilitadas (esta é, aliás, uma linha de constatação presente em um amplo manancial de estudos e análises sobre desenvolvimento comunitário). Quando o foco inicial está nos ativos internos, as condições de cooperação para o desenvolvimento (e a apropriação e absorção de apoios e recursos externos) são significativamente favorecidas.

VETORES

A APRENDIZAGEM VIVENCIAL

(internalização de práticas, atitudes e habilidades)



A *experiência vivida, pelo exercício continuado*, é a forma mais prática e sustentável para que os atores locais:

- se tornem capazes de *reaplicar e facilitar processos na sua própria comunidade*;
- internalizem habilidades de lidar com *conquistas e frustrações*, nas relações internas e externas;
- criem condições de *assumir a própria gestão* do desenvolvimento territorial.



Deixar um conjunto de capacidades exercitadas e, assim, internalizadas e instaladas para quando as entidades executoras dos projetos DIST® saírem do território.

Este é um vetor relevante da metodologia, também diretamente ligado ao desafio da sustentabilidade.

VETORES

A AMPLIAÇÃO DA CONECTIVIDADE / RECONHECIMENTO DOS ATORES TERRITORIAIS (entre si, com potenciais parceiros, na cidade)

Refere-se à ativação e consolidação de vínculos sociais e institucionais, isto é:



- tanto as conexões internas à comunidade,
- quanto as conexões (“virtuais” e “presenciais”) dos agentes locais com uma diversidade de entes públicos e privados.

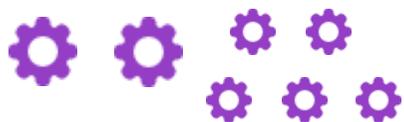


Os agentes locais sendo reconhecidos, valorizados e integrados na cidade.



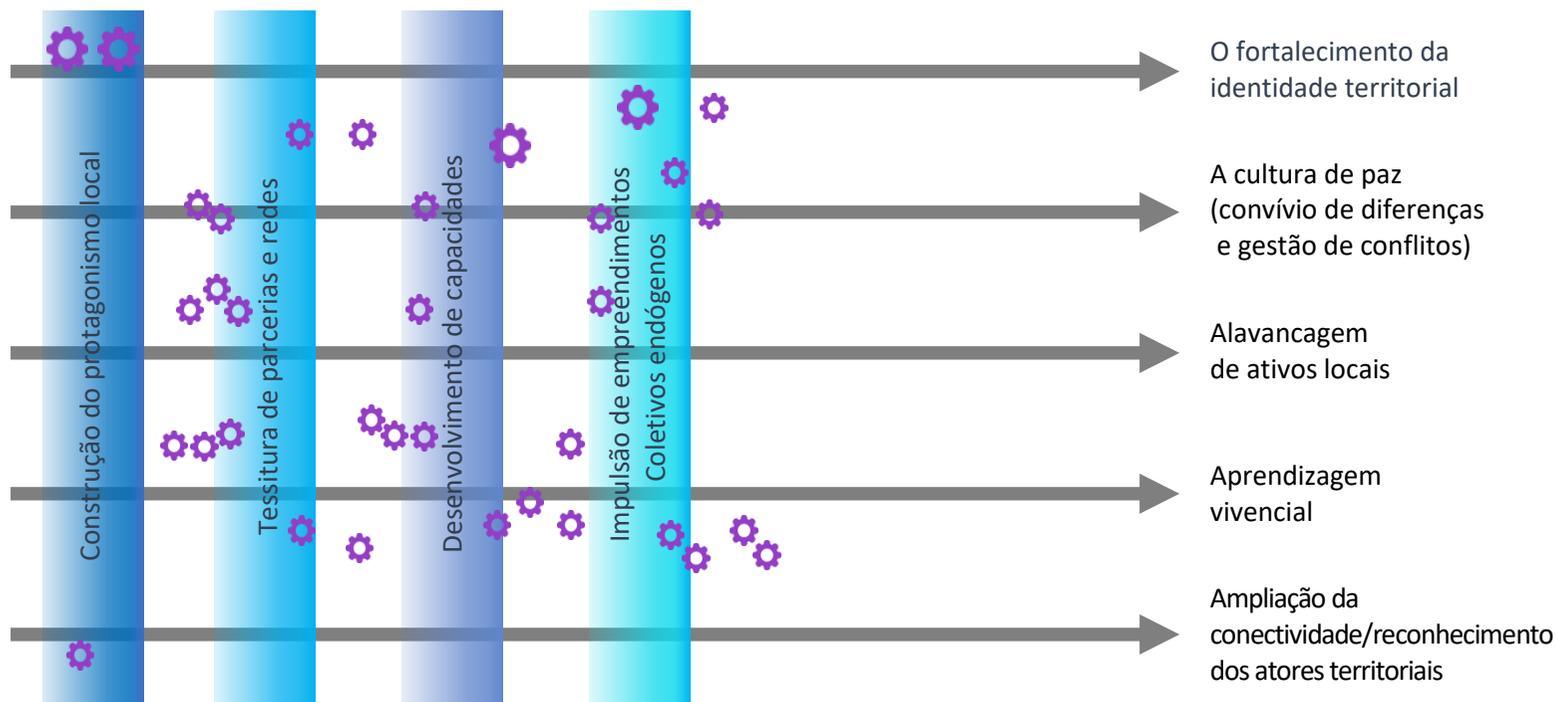
As comunidades se relacionando diretamente com o poder público

DISPOSITIVOS



Os **Dispositivos** metodológicos correspondem a um elenco amplo e aberto de *instrumentos de gestão, modelagens de processos e ferramentas operacionais*. Incluem tanto mecanismos de alta densidade e abrangência, quanto técnicas específicas de condução das ações ao longo do percurso.

Lançamos mão deste termo aglutinador para facilitar uma visão geral sobre a metodologia DIST®, para além da singularidade de cada projeto e entidade executora.



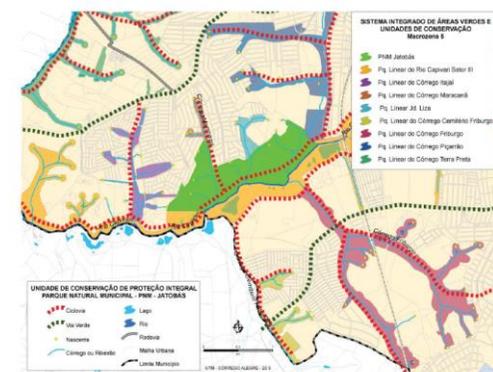
DISPOSITIVOS ESSENCIAIS DE GESTÃO



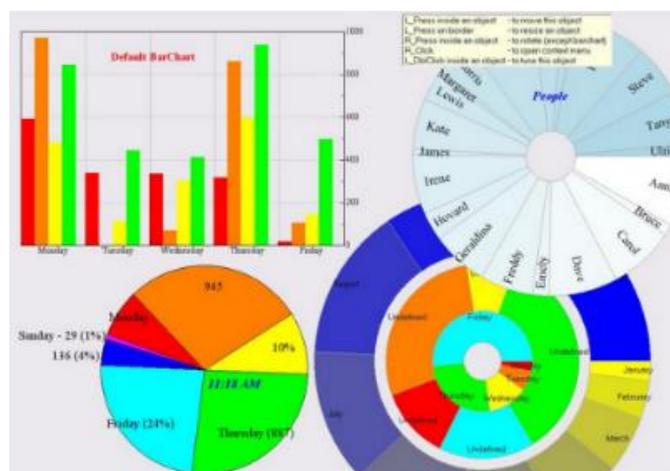
DIAGNÓSTICOS

Diagnósticos são instrumentos essenciais de gestão, que podem envolver múltiplas técnicas específicas. Quatro elementos merecem destaque:

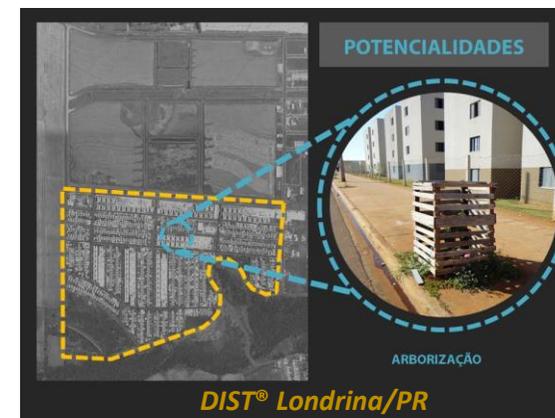
- **A incorporação da inserção urbana no seu conteúdo.** Os diagnósticos devem envolver uma leitura integrada do território, na região e na cidade. Isto inclui o levantamento dos equipamentos e serviços públicos (como as redes de assistência, de educação, cultura, saúde, mobilidade e outros serviços), e sua disponibilidade para os moradores. Trata-se de um elemento decisivo, tanto para os moradores quanto para os entes governamentais, notadamente os governos municipais.
- **A articulação entre diagnóstico técnico e diagnóstico comunitário.** Além de diagnósticos técnicos realizados a partir de pesquisas diretas com os moradores, é fundamental que sejam ativados métodos específicos para a expressão das percepções, desejos e interesses dos moradores. A conjunção entre estes dois aspectos pode ser denominada como um diagnóstico técnico-comunitário.



DIST® Campinas/SP



- **A ênfase no mapeamento de ativos.** Em consonância com um vetor básico da metodologia do DIST®, o diagnóstico do território inclui obrigatoriamente, além da identificação de necessidades, a identificação dos ativos locais (potencialidades, recursos, talentos, aptidões) a serem alavancados no decorrer da execução do projeto.
- **A apropriação do processo pelos agentes locais e a comunicabilidade dos conteúdos.** Os conteúdos do diagnóstico, em todo seu desenrolar, devem ser apropriados pelos agentes locais e serem entendidos, também, como fatores de comunicação, internamente ao território, junto às autoridades públicas e aos parceiros potenciais.



DISPOSITIVOS ESSENCIAIS DE GESTÃO INSTÂNCIAS COMUNITÁRIAS DE GOVERNANÇA



O desenvolvimento da governança é *processual*, nascendo da criação de espaços de conversação capazes de aglutinar propósitos e ações concretas.

Nessa caminhada, tendem a se constituir ambiências iniciais — equipes, times, comissões, comitês, grupos gestores ou outras denominações — que correspondem a dispositivos de nucleação do protagonismo local, capazes de evoluir para *instâncias mais consolidadas, conduzidas pelos próprios atores locais e voltadas precipuamente para o desenvolvimento do território.*

Este processo, que conjuga necessariamente *formação e prática*, é condição vital para todo o desenrolar do DIST®.

A nova governança há de criar suas arquiteturas, seus *arranjos criativos locais*. Mas o norte da metodologia (seu “ponto de chegada”) é claro:



Novas instância(s) comunitária(s) de governança territorial constituídas, reconhecidas e legitimadas no território e no relacionamento com parceiros institucionais.

DISPOSITIVOS ESSENCIAIS DE GESTÃO



PLANOS ESTRATÉGICOS PLURIANUAIS

Planos plurianuais (indicativamente *decenais*) são instrumentos imprescindíveis na metodologia DIST®. Quatro elementos se destacam, na sua construção:

Visão de futuro compartilhada. Sem prejuízo do estímulo a sonhos que podem adquirir tangibilidade mais imediata, é preciso dar à comunidade a oportunidade para que possa pensar o que espera para o futuro daquele território, em um horizonte temporal compatível com suas percepções, mas que pode ser de cinco a, até mesmo, 10 anos. Incorporar essa lógica de pensamento — “o que queremos para o território lá na frente” — é fundamental para que se possa construir um “mapa de caminho para o futuro”, ou seja, um plano estratégico.

Elaboração de um plano integrado. É importante que os planos estratégicos não se confundam com uma listagem de demandas e reivindicações, mas que *sejam de fato estratégicos*, uma vez que se assentem sobre eixos aglutinadores concatenados em um conjunto coerente. Isto permite que o plano seja uma referência compartilhada e constante, contribuindo para evitar a incidência de ações fragmentadas, avulsas e paralelas.



Apropriação e comunicabilidade. O plano não pode estar apenas nas mentes de integrantes da entidade apoiadora ou de um pequeno grupo local. Tanto quanto nos diagnósticos, mas aqui ainda mais, é importante que o plano seja não apenas assumido e reconhecido localmente, mas visto como um instrumento-chave de comunicação com entes governamentais e demais parceiros — tendo em vista a pactuação de ações, a continuidade e o aprofundamento do desenvolvimento territorial, após o tempo de execução do projeto. Naturalmente, o plano é dinâmico e atualizável. Planos rígidos e estáticos tornam-se facilmente sem vida, como peças engavetadas e esquecidas.

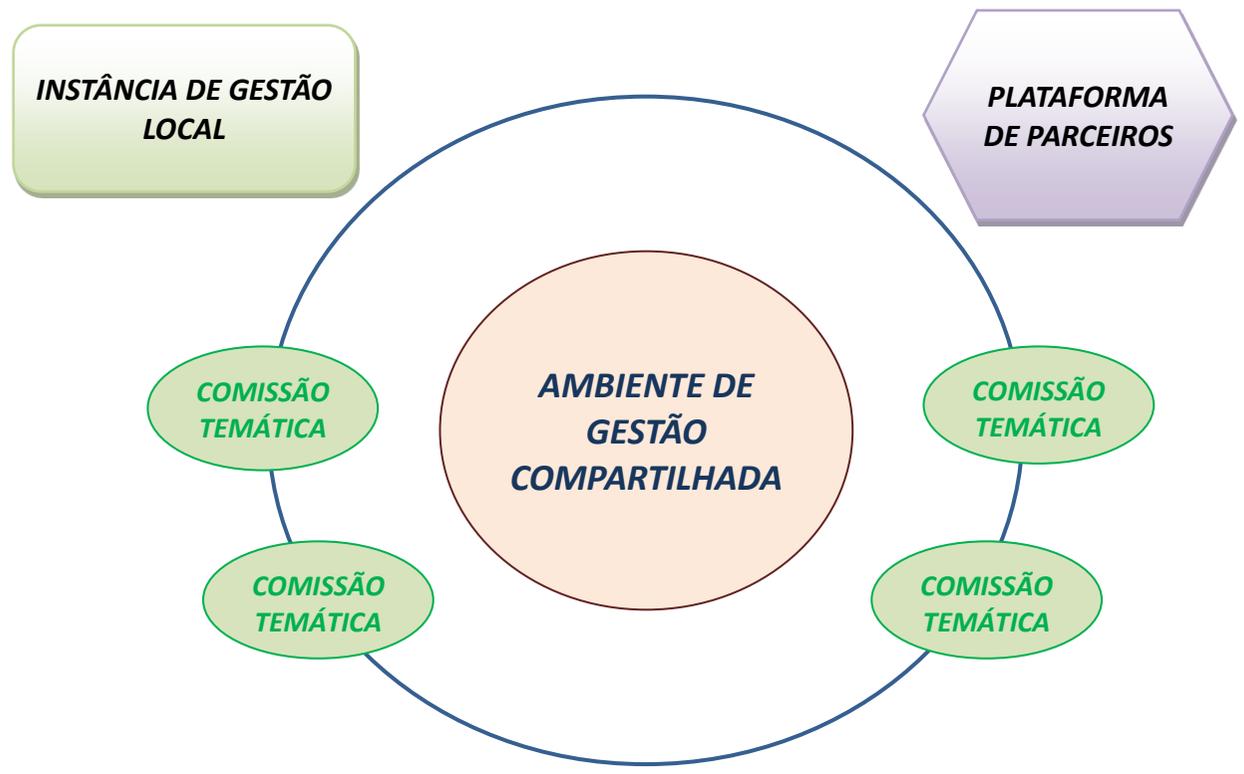
Articulação entre plano estratégico e agenda local. Os planos não se confundem com as agendas locais de execução imediata, embora devam estar com elas conectados. Esta combinação entre o imediato e o mediato (o “ver para crer” e o “crer para ver”), sem que um substitua o outro, é também um aspecto metodológico fundamental.

OUTROS DISPOSITIVOS ABRANGENTES MECANISMOS DE GESTÃO COMPARTILHADA



São modelos referenciais para a interlocução prática entre uma pluralidade de atores, internos e externos, comprometidos com o território.

Referem-se a modos de operação que facilitam a existência de ambientes compartilhados envolvendo os atores territoriais e parceiros de diferentes naturezas (governamentais, sociais, empresariais, educacionais), pactuados com a implementação de projetos e ações, em sintonia com o plano de desenvolvimento territorial construído pelos agentes locais.



OUTROS DISPOSITIVOS ABRANGENTES

INCUBAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS TERRITORIAIS



É inerente à metodologia a **incubação de empreendimentos originados do território** (e mesmo, em alguns casos, a estruturação de **incubadoras permanentes**, como fatores de sustentabilidade após o término dos projetos).

São dispositivos que envolvem formação, planejamento, assessoria/*coaching* e apoio à viabilização inicial desses empreendimentos.



Associado a processos de incubação, há outro dispositivo que merece ser salientado: os **fundos de apoio ou fundos-semente**. Além de sua contribuição para o nascedouro dos empreendimentos do território, indicam a experimentação de *práticas de educação financeira associada à gestão coletiva*, o que por si só representa uma relevante fonte de ensinamentos.

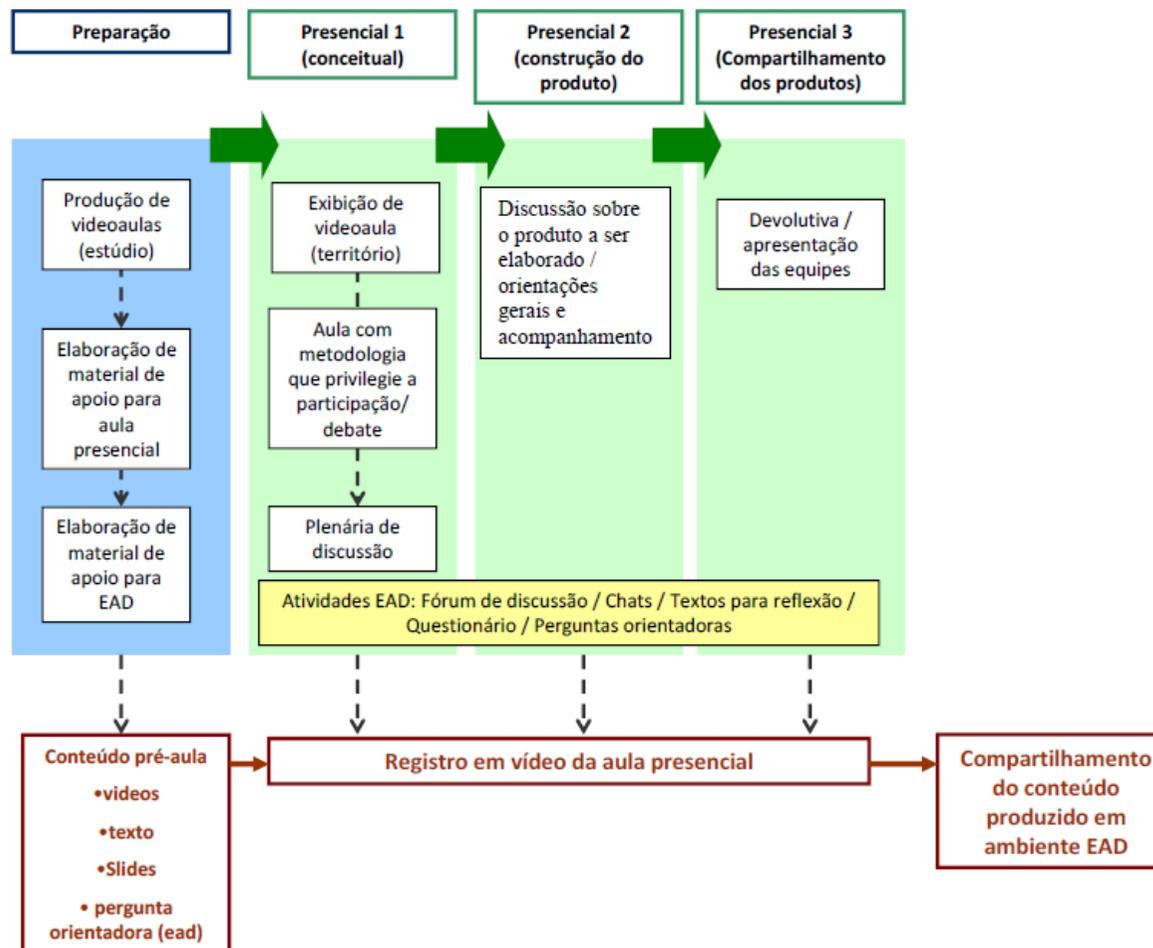
OUTROS DISPOSITIVOS ABRANGENTES



MODELAGEM DE SISTEMAS FORMATIVOS

Os itinerários formativos e, no seu interior, a construção de modelos pedagógicos para as ações de formação, são dispositivos relevantes por sua natureza (que se associa ao pilar *desenvolvimento de capacidades*) e por seu potencial de reaplicabilidade e adaptação a diferentes realidades.

Revela-se particularmente rica a combinação de diversos formatos (vídeoaulas, conteúdos didáticos em textos, ilustrações e slides, aulas-oficinas presenciais e ambiente EAD, com integração ativa à cultura digital) e, especialmente, *sua articulação com a criação de produtos e intervenções* no território, desenvolvidos pelos próprios agentes locais em formação, a partir dos temas trabalhados.



DISPOSITIVOS ESPECÍFICOS (FERRAMENTAS OPERACIONAIS)



Na metodologia DIST®, podemos distinguir os dispositivos mais essenciais e abrangentes, como os antes mencionados, das múltiplas ferramentas operacionais praticadas na execução de cada projeto, que se desenvolvem em interação com as comunidades e

com os diferentes públicos que se relacionam com os territórios.

São componentes práticos do processo, como “caixas de ferramentas” que se adaptam às peculiaridades de cada realidade local, ao longo da caminhada.



Tipos de ferramentas:

- métodos e dinâmicas de organização de encontros, oficinas, jornadas e eventos;
- mecanismos inerentes aos empreendimentos coletivos criados *no* e *pelo* território (como ferramentas de criação de modelos de negócios, dinâmicas de negociação, métodos de precificação, visualização da cadeia de valor), diversificados por sua natureza e foco (tais como: cultura, comunicação, gestão ambiental, produção de bens materiais);
- instrumentos de *comunicação não violenta* e gestão de conflitos;
- desenhos de hipóteses organizacionais na construção de instâncias comunitárias de gestão;
- técnicas processuais de construção de diagnósticos e planos estratégicos;
- dinâmicas de interlocução entre atores territoriais e parceiros institucionais
- e outras tantas, coerentes com o substrato metodológico do DIST®.

As referências sintetizadas neste capítulo correspondem às orientações metodológicas que vieram a ser incorporadas já para a FASE II de implementação do DIST®, por parte do Fundo Socioambiental CAIXA – FSA CAIXA, a partir de 2016.

Foram então salientados os conteúdos dos quatro *pilares*, dos *vetores* e de *dispositivos* essenciais na gestão do desenvolvimento territorial.

“A Metodologia do DIST® inclui, como componentes fundamentais:

Foco, em todo o desenrolar do projeto, na **construção do protagonismo local** — entendido como a constituição progressiva dos atores territoriais como criadores do seu próprio projeto de mudanças, como sujeitos do processo de desenvolvimento.

Fortalecimento da **identidade territorial** e de uma **cultura de paz** (com ênfase no convívio de diferenças e na gestão de conflitos).

Elaboração de **diagnóstico** do território incluindo, além da identificação de necessidades, a identificação dos **ativos locais (potencialidades, recursos, talentos, aptidões) a serem alavancados** no decorrer da execução do projeto.

Desenvolvimento de capacidades (formação/capacitação de atores territoriais) nas diferentes dimensões do DIST® — governança, dinamização econômica, promoção sociocultural, gestão ambiental — com ênfase na **aprendizagem vivencial** (isto é, a internalização, pelo exercício continuado, de práticas, atitudes e habilidades).

Impulsão e implementação de projetos/empreendimentos coletivos formulados e conduzidos pelos atores territoriais.

Articulação de parcerias com entes governamentais, sociais, educacionais e empresariais — com crescente **proatividade dos agentes territoriais** na interlocução com os diferentes parceiros.

Constituição e consolidação de **instâncias comunitárias de governança territorial** e de **um plano estratégico plurianual** para a pactuação e continuidade das ações após o tempo de execução do projeto.”

VII

**QUE TIPOS DE RESULTADOS PODEM SER DESTACADOS
NAS DIMENSÕES QUE INTEGRAM O DIST®?**



DESENVOLVIMENTO DA GOVERNANÇA TERRITORIAL

AGENTES LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO FORMADOS E ATUANTES

Constituição de líderes/mobilizadores locais que passaram por formação sistemática (ciclos de formação envolvendo cursos, oficinas, intercâmbios de experiências, assessorias), vinculada à prática de gestão do desenvolvimento do território.



DIST® Baixada Santista/SP



PARCERIAS COM DIFERENTES SETORES ESTABELECIDAS

Ações conjuntas com entes governamentais e outros organismos (sociais, empresariais, educacionais), a partir de propostas definidas pelos moradores.



PLANOS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL CONSTRUÍDOS

Constituição de planos de desenvolvimento do território plurianuais, sustentados pelas instâncias comunitárias locais e reconhecidos por parceiros institucionais, incluindo entes governamentais.

Plano Referencial de Desenvolvimento Local (PDRL) do território Brisa do Lago (Arapiraca-AL)

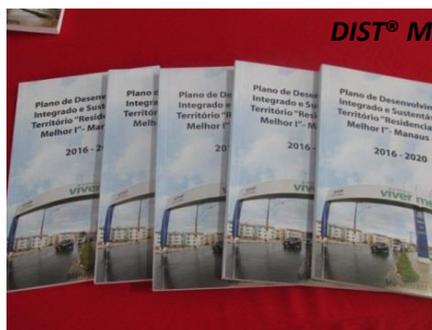
Plano de Desenvolvimento Integrado Sustentável do Território Jardins do Cerrado e Mundo Novo (Goiânia-GO)

Plano de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do CH Valdariosa (Queimados-RJ)

Planos de Desenvolvimento do Guapurá (Itanhaém-SP), Vila Progresso e Caminho da União (Santos-SP)

Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Residencial Bosque das Bromélias (Salvador-BA)

Plano de Desenvolvimento Integrado Sustentável Territorial – PDIST® do Viver Melhor I (Manaus-AM)



DIST® Manaus/AM



DIST® Manaus/AM



DINAMIZAÇÃO ECONÔMICA

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL IMPLEMENTADA

Promoção de oportunidades de qualificação profissional, por meio de parcerias especializadas, de acordo com as escolhas dos moradores e as demandas específicas do mercado de trabalho local.

Serviços de porteiro de edifício

Serviços de azulejista

Serviço de eletricista predial

Serviços de vigilante

Laboratório de moda



DIST® Londrina/PR



DIST® Londrina/PR

Panificação

Culinária

Laboratório de Moda

Quer conhecer o mundo da moda e aprender a montar seu próprio negócio? Inscreva-se no curso de Laboratório de Moda!

Voltado para meninos de 16 a 22 anos, o Laboratório de Moda vai apresentar os conceitos de moda no Brasil e no mundo, além de trabalhar com moda sustentável, e estimular o senso estético e o ensino dos alunos, que irão debater ideias e organizar projetos!

Não fique de fora!
Curso Gratuito!!!

Inscrições na sede do Projeto DIST
Av. Itália, Centro, Fone: 3311-7311
das 13h00 às 18h00
de segunda a sexta
das 18h às 19h nos sábados
- São Mateus
3327-6481

Confecções



DIST® Londrina/PR

Beleza e estética

Mecânica automotiva

Assistente administrativo

Produção audiovisual

Operador de empilhadeira

Paisagismo

EMPREENDEDORISMO LOCAL FORTALECIDO E AMPLIADO

Empreendedores identificados e em formação;

Empreendimentos coletivos, conduzidos por moradores, constituídos e fortalecidos;

Estruturas de Incubação de empreendimentos criadas e operantes, com participação ativa de agentes territoriais na sua gestão.

- Exemplos: Central de Incubação de Empreendimentos Populares (Goiânia/GO)
 Centro de Negócios da Brisa do Lago (Arapiraca-AL)
 Escola de Empreendedores do Vista Bela – EEVB (Londrina-PR)



DIST® Londrina/PR



DIST® Goiânia/GO



DIST® Manaus/AM



ACESSO À EDUCAÇÃO FINANCEIRA E A RECURSOS FINANCEIROS

Educação financeira para moradores, gestores ou empreendedores locais e acesso a financiamentos não reembolsáveis (fundos-semente) ou reembolsáveis (crédito produtivo, fundos rotativos, bancos comunitários).

Exemplos:

Formação em Orçamento Familiar (Salvador-BA)

Consultorias em Gestão Financeira e Fundo-Semente para Empreendimentos (Baixada Santista-SP)

Implantação do Fundo de Crédito Solidário (Manaus-AM)

Criação do Fundo de Apoio a Pequenos Projetos (Goiânia-GO)

Constituição do Banco Comunitário Brisa do Lago (Arapiraca-AL)



DIST® Arapiraca/AL



PROMOÇÃO SOCIOCULTURAL

REINSERÇÃO ESCOLAR DA POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO

Resultado no qual se destaca a atuação do DIST® Londrina, que promoveu, em parceria com o SESI, a reinserção de 130 jovens e adultos do território no ensino fundamental e médio, propiciando ainda, para maioria deste contingente, o aproveitamento de diferentes ofertas de formação profissional.





Volta à Escola

VOCÊ

PAROU DE ESTUDAR?

SEU FILHO COM MENOS 18 ANOS PAROU DE ESTUDAR?



Que tal recomeçar?

Se você parou de estudar, ou se seu filho ou filha menor de 18 anos parou de estudar procure a sede do Projeto DIST, para buscarmos a melhor alternativa para a retomada dos estudos.

COMPAREÇA NO ENDEREÇO ABAIXO

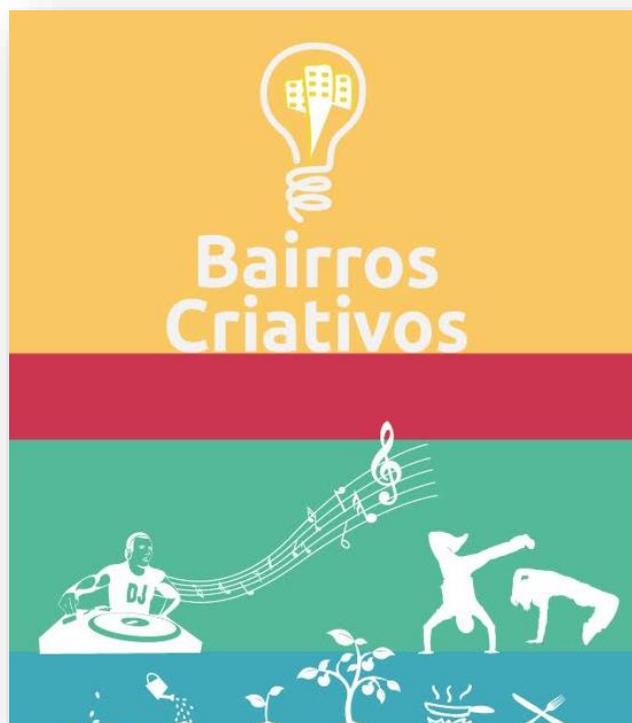
Local: Avenida Giocondo Maturi, 731 – (ao lado do Supermercados W Brasil) - Residencial Vista Bela

Horário: das 16 às 19 horas

Dias: 25 a 28 de novembro de 2014.

PRÁTICAS ARTÍSTICO-CULTURAIS ACESSADAS E PROMOVIDAS PELOS AGENTES LOCAIS

Geração de oportunidades para os moradores, não apenas de acesso a manifestações de arte-cultura, como espectadores, mas de envolvimento ativo na aprendizagem e na condução de práticas em diversos segmentos (como artes visuais, teatro, cinema, dança e música).



SERVIÇOS DE SAÚDE, ESPORTE E LAZER ACESSADOS

Acesso a orientações de saúde básica, em parceria com organismos do sistema público de saúde, e desenvolvimento de capacidades relacionadas à educação física, a práticas esportivas e a novas oportunidades de lazer e convivência social.



DIST® Manaus/AM



DIST® Londrina/PR



DIST® Londrina/PR



DIST® Manaus/AM



DIST® Londrina/PR

AGENTES LOCAIS CONSTITUÍDOS COMO COMUNICADORES

Formação de comunicadores e sistemas de comunicação comunitária, possibilitando ações comunicativas (com meios virtuais e presenciais) com o protagonismo dos moradores e seu papel ativo como sujeitos de comunicação.



DIST® Londrina/PR



Prefeito de Londrina promete investir no bairro Vista Bela

Parceria DIST e Frango Granjeiro traz empregos para a população

EMPREENDIMENTOS SOCIOCULTURAIS CRIADOS NO TERRITÓRIO

Constituição e operacionalização de empreendimentos socioculturais coletivos, correspondendo a projetos com claros benefícios para o território, planejados e conduzidos por atores locais.

Associação Comunitária de Comunicação do Residencial do Viver Melhor I - Jornal "Melhor Informado" e Rádio Comunitária (Manaus-AM)

Cineclube / Grupo de Produção de Audiovisual (Salvador-BA)

Rádio comunitária (Salvador-BA)

Empreendimento Raízes Culturais – danças e jogos (Arapiraca-AL)

Associação Cultural e Esportiva Magno Kan (Goiânia-GO)

Cine #maisvaldariosa (Queimados-RJ)

Comitê de Comunicação Jornal InformAção e blog (Londrina-PR)

Centro Cultural União da Comunidade - brinquedoteca, ambientes de capacitação, exibição de filmes (Caminho da União, Santos-SP)

Coletivo Guerreiros do Progresso – cineclube e ações formativas (Vila Progresso, Santos-SP)

GESTÃO AMBIENTAL

EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL PROMOVIDA

Ações prático-formativas de educação ambiental implementadas, com papel ativo dos moradores.

Inserção da temática ambiental no planejamento estratégico de desenvolvimento territorial construído pelos atores locais.



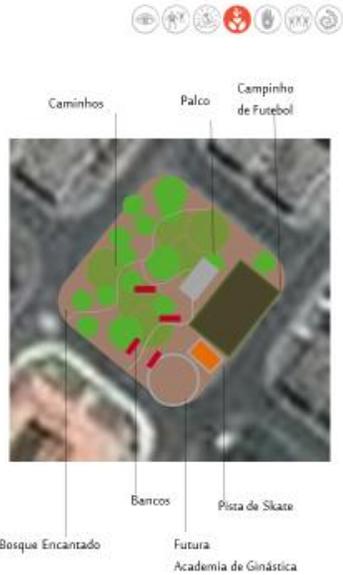
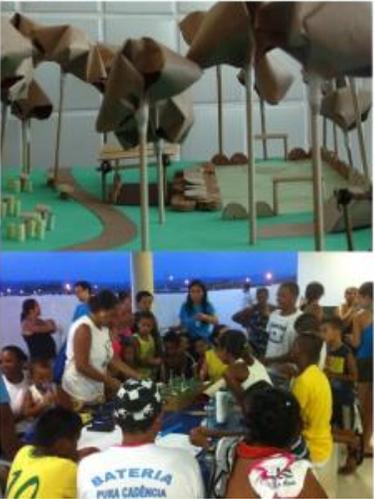
ESPAÇOS COMUNS SENDO REQUALIFICADOS

Implementação de projetos de requalificação ambiental em áreas de uso coletivo, elaborados com a participação dos moradores.



DIST® Baixada Santista/SP

NOSSOS PROJETOS: Projeto Sociocultural - Praça



DIST® Baixada Santista/SP

Ipês



EMPREENDIMENTOS SOCIOAMBIENTAIS CRIADOS NO TERRITÓRIO

Empreendimentos coletivos (cooperativas, grupos de produção) constituídos, voltados para coleta seletiva (e articulação com cadeia de resíduos sólidos), hortas comunitárias, sistemas agroflorestais e intervenções paisagísticas.

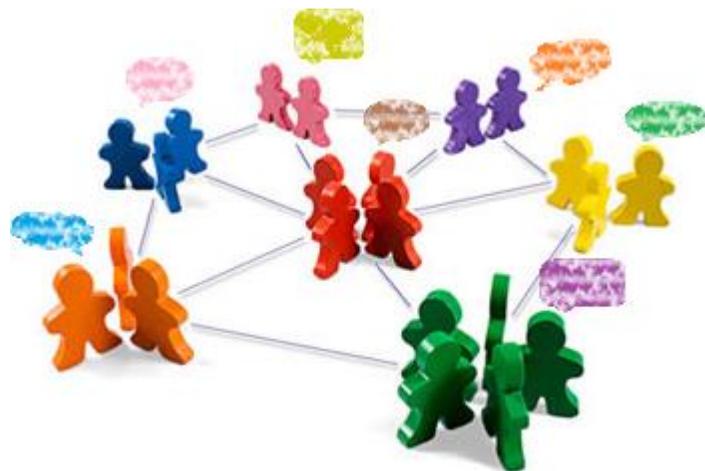


DIST® Baixada Santista/SP



VIII

A APRENDIZAGEM DO DIST®: PONTOS A DESTACAR



1. Gestão compartilhada do conhecimento

Uma primeira e valiosa lição da trajetória dos Projetos DIST® reside nas oportunidades geradas para a *gestão compartilhada do conhecimento*.

Em que sentido isto ocorreu e gerou ensinamentos? Basicamente pelo intercâmbio entre os projetos em curso, entre si e com os diferentes órgãos da CAIXA, mais intensamente, mas também com outros organismos públicos (e este foi o caso, em especial, do Ministério das Cidades).

O convívio na diversidade — no caso, sobretudo, a diversidade de atores institucionais e de contextos locais de atuação —, o conhecimento das abordagens e histórias dos outros projetos, a identificação de temas mais candentes para aprofundamento conjunto, a construção de uma visão sistêmica e comum do DIST®, a percepção das variações e convergências

metodológicas. Todos estes componentes foram vivificados, ganharam consistência e, reunidos, fazem dessa exemplaridade uma lição das mais expressivas: a implementação dos Projetos DIST® pode constituir, ao mesmo tempo em que se realiza em cada localidade, uma *comunidade de aprendizagem*.

Ao compartilhar conhecimentos, a implementação dos Projetos DIST® constitui, ao mesmo tempo em que se realiza em cada localidade, uma *comunidade de aprendizagem*.

Os limites de recursos e possibilidades logísticas não impediram que esta conquista viesse a acontecer. Além de seminários, oficinas e encontros presenciais (poucos, porém preciosos), foram ativados os diversos meios disponíveis, como ambientes virtuais de produção conjunta e, especialmente, ciclos de diálogos temáticos através de

conferências à distância. Afora o uso das tecnologias de comunicação hoje mais disseminadas.

A viabilização de um conjunto de Projetos DIST® para execução em um mesmo período aproximado de foi uma condição básica para esse compartilhamento, comprovando o acerto desse procedimento, por parte

da gestão do Fundo Socioambiental CAIXA. Mas foi a disposição dos gestores e técnicos envolvidos que transformou, de fato, essa oportunidade em valor.

Os conteúdos aqui expressos decorrem desse conhecimento compartilhado, e as lições sugeridas a seguir, que expressam apenas parcialmente a riqueza do processo.

2. As dimensões do DIST® e suas interligações

A visão do DIST® através de quatro *dimensões fundamentais* — a governança, a dinamização econômica, a promoção sociocultural, a gestão ambiental — consolidou-se como uma base de referência amplamente compartilhada. E vale também reafirmar a *interligação entre essas dimensões*. Pois são justamente suas conexões que perfazem o fulcro metodológico do DIST®, conforme expresso ao longo do Capítulo VII.

Portanto, não se tratam de “caixinhas”, nas quais as mudanças geradas pelos Projetos teriam que ser

exclusivamente “enquadradas”. Muitas vezes um mesmo resultado incide, simultaneamente, sobre aspectos socioambientais, socioculturais e socioeconômicos, e traz fortes elos com a governança territorial. E são muitos os exemplos — desde uma cooperativa de reciclagem (cuja atuação se amplia além dos aspectos ambientais e econômicos), até um centro comunitário (que atua em todas as esferas), passando por uma central de incubação de empreendimentos de toda natureza, uma praça que antes não existia (e possibilita maior qualidade

ambiental, lazer, cultura, esporte e oportunidades de geração de renda) e assim por diante. Perceber tal imbricação é fundamental.

3. Autoria local

Cada território produz a sua própria estratégia, e isto é fundamental para que o DIST® aconteça. Este reconhecimento das *singularidades* (os diferentes contextos, atores e lógicas de cada lugar) é uma lição de caráter *geral*, por paradoxal que possa parecer.

Pois isto não significa simplesmente que “cada caso é um caso”. E sim que os elementos recorrentes são

4. Fazer acontecer, desde a fase inicial

Sem prejuízo da necessidade de trabalhar o desenvolvimento territorial como uma estratégia de médio-longo prazo, é fundamental *gerar resultados práticos desde a fase inicial* (sejam os primeiros seis meses ou, até mesmo, as primeiras semanas). Esta é uma lição que a experiência dos Projetos DIST® vem

necessariamente *reconfigurados a partir da autoria e da apropriação por parte dos atores de cada território*. Esta singularidade irreduzível, ligada à compreensão de que o protagonismo local é um pilar essencial do DIST®, não reduz a importância da aprendizagem compartilhada — ao contrário, a enriquece.

claramente evidenciando e reconhecendo. Conjugam-se aqui o “crer para ver” e o “ver para crer” ou, mais precisamente, o *fazer acontecer*.

São diversos os métodos e caminhos, a natureza dos progressos e realizações — a construção de um projeto em grupo, a inserção em um processo formativo, a

Gerar resultados práticos desde a fase inicial: “os agentes se integram muito mais rapidamente a partir de iniciativas que batem com seus sonhos e interesses, do que em um processo de articulação com intenções remotas.”

criação de um fato novo no território (um evento, uma ação pública, uma pequena intervenção física, o início de uma atividade antes inexistente na vida local) e assim por diante.

5. Diagnósticos associados a ações

E quando à construção de *Diagnósticos* que, em muitos Projetos (não em todos), concentra os esforços durante diversos meses do primeiro ano de execução?

Um primeiro aspecto a salientar, nesta lição, é que o transcurso dos Diagnósticos é *compatível com*

O importante é que estas realizações sejam (i) tangíveis, isto é, claramente identificáveis; (ii) sintonizadas com os talentos e desejos das pessoas da localidade; (iii) baseadas nos que as pessoas do lugar dispõem ou possam obter; (iv) autorais, isto é, fruto de escolhas e iniciativas dos próprios moradores.

Como foi expresso em um Ciclo de Diálogos, “fica a lição de que os agentes se mobilizam e se integram muito mais rapidamente a partir de projetos e iniciativas que batem com seus sonhos e interesses, do que em um processo genérico e prolongado de articulação de intenções remotas”.

realizações práticas e específicas que emergem, seja no interior da sua construção, seja como “efeitos colaterais positivos”. Isto ocorre especialmente quando os diagnósticos, além da sua dimensão técnica (como nas pesquisas censitárias ou amostrais)

assumem também um caráter mobilizador e, por decorrência, *já diretamente propositivo e orientado para desdobramentos e ações*.

E os diagnósticos são dispositivos relevantes — ainda que não exclusivos — para *definir as prioridades de ação e as oportunidades a serem propiciadas* pelos

6. Impulso ao empreendedorismo coletivo

Uma das lições da trajetória dos Projetos DIST®, que emerge com força na leitura dos resultados destacados, diz respeito à *pertinência do fomento ao empreendedorismo coletivo* no território.

Mas isto não é algo que se institui de imediato ou “de fora para dentro”: é sempre o desdobramento de um processo prático-formativo através do qual interesses se aglutinam e a criação e apropriação de iniciativas, pelos moradores, passa a ser uma realidade. Isto, de modo recorrente na trajetória dos Projetos DIST®, se traduz na gestação de empreendimentos coletivos, no sentido amplo do termo: projetos e iniciativas estruturadas, conduzidas por grupos de moradores.

Projetos DIST®. Contribuem também para evidenciar que as atividades não são definíveis quando da *elaboração* dos Projetos DIST® (o que representaria uma imposição aos moradores) mas sim na *execução*, no bojo do processo de escuta e manifestação do território.

Como foi evidenciado em múltiplas experiências, tais empreendimentos podem ter diferentes configurações e eixos de atuação, inclusive *combinando* aspectos econômicos, socioculturais e ambientais.

Os resultados apresentados na maior parte dos Projetos atestam que despertar e tangibilizar este impulso empreendedor, além de possível e pertinente, representa um pilar básico do DIST®, que atravessa todas as suas dimensões. E um fator necessário — ainda que não suficiente, por si — para a continuidade dos processos após o término dos Projetos.

7. Modalidades de apoio a empreendimentos do território

Destacou-se, no ponto anterior, a pertinência da aposta no empreendedorismo territorial (importante de ter sido comprovada, pois frequentemente se pensa que não seria aplicável ao perfil das populações envolvidas no DIST). Mas quais são as modalidades de apoio que traduzem este fomento?

Há um elemento essencial e insubstituível, que se aprende pela trajetória de diversos projetos: a instauração de *processos continuados de formação e assessoria / coaching, que assumem características de Incubação de empreendimentos.*

Mas há outro componente, certamente desafiante, que vem sendo vislumbrado em algumas experiências, cuja viabilidade também se constitui como lição: a *possibilidade do acesso a serviços financeiros inovadores e adaptados.*

Um apoio relevante: processos continuados de formação e assessoria / *coaching*, que assumem características de Incubação de empreendimentos.

Tais serviços correspondem a fundos de incubação ou recursos-semente (não reembolsáveis), mas ganham maior significado, como dispositivos reaplicáveis, quando se introduz a prática do *crédito solidário* e, especialmente, quando se instalam **bancos comunitários** (como já vem ocorrendo).

A demonstração da aderência local e do potencial prático desta tecnologia social já representa, em si, um ensinamento relevante. E traz consigo um desafio de vulto, quer no sentido de seu próprio fortalecimento como um instrumento de microfinanças autogestionado e permanente, quer no sentido de criação de bases, naquele território, para acesso a ofertas institucionais de microcrédito (como a da própria CAIXA).

São alternativas que não se excluem. Ao contrário, uma experiência pode alimentar a outra, especialmente se

considerarmos perfis mais ampliados de empreendimentos passíveis desse apoio.

A despeito do foco antes atribuído à criação de empreendimentos coletivos (como um pilar do desenvolvimento territorial), vale observar que, nas experiências de acesso a microfinanças em curso, vêm sendo contemplados dezenas de empreendimentos individuais.

Mais amplamente, vale dizer que o *apoio a empreendimentos individuais* é também uma vertente significativa do DIST, embora tenha sido até então

8. Desenvolvimento de capacidades

A *essencialidade dos processos educativos* (em seu sentido mais amplo de *desenvolvimento de capacidades*) é um ensinamento nítido a se extrair da trajetória dos Projetos DIST®. Trata-se de um pilar que atravessa todas as dimensões do desenvolvimento territorial, envolvendo uma gama de itinerários formativos (a formação cidadã; a capacitação de líderes / gestores / agentes de desenvolvimento; a

residual. Significativa não apenas no potencial de acesso a serviços microfinanceiros, mas também a assessorias individualizadas e à abertura de possibilidades conjuntas de acesso ao mercado (na forma de feiras, catálogos de produtos e serviços ou, mesmo, pontos de comercialização), o que vem acontecendo de forma ainda pontual ou restrita. A questão dos empreendimentos individuais é, portanto, algo que merece ser mais focalizado, como um componente necessário para a dinamização econômica dos territórios.

formação de empreendimentos / empreendedores; as oportunidades de qualificação técnica em diferentes ofícios; a educação ambiental).

A partir desse ensinamento geral, alguns aspectos merecem menção particular, à luz dos resultados destacados e da narrativa dos diferentes gestores:

(i) A importância, em todas as modalidades formativas, de abordagens pedagógicas consonantes com o desenvolvimento da autonomia e protagonismo dos públicos envolvidos.

(ii) A ampla adesão dos moradores a oportunidades de qualificação em ofícios específicos, alinhadas com suas próprias escolhas. Tanto em relação aos cursos profissionalizantes mais tradicionais, quanto a todos os processos formativos que envolvem arte, cultura e comunicação.

(iii) A pertinência da inserção de moradores na composição das equipes técnicas dos Projetos DIST. Ou seja: pessoas que residem no local, com especialidades técnicas anteriores e que, no processo do DIST, ampliam suas competências, descobrem novas motivações e se transformam em agentes do desenvolvimento

9. Novas instâncias comunitárias de governança territorial

Depreende-se, de uma visão conjunta dos diferentes Projetos, que a *constituição de ambiências e instâncias de governança territorial, conduzidas pelos atores locais, é um componente vital do percurso e do desenrolar do DIST®.*

A constituição de ambiências e instâncias de governança territorial, conduzidas pelos atores locais, é um componente vital do DIST®.

consolidado ou resolvido. O que é de se esperar: trata-se de um processo prolongado de formação e realizações práticas, progressivo mas não linear e ascendente (pois flutuações fazem parte da trajetória), com seus conflitos e convergências,

É um ponto que comparece, de modo recorrente, nos resultados destacados. Porém, não como algo

sempre requerendo algo mais de capacitação e assessoria, no mínimo até o término dos projetos.

Mas os exemplos estão aí. Variam as arquiteturas organizacionais (os *arranjos criativos locais*), mas o essencial está posto em diversos territórios: a existência de colegiados como fóruns, conselhos, associações ou outros nomes, com seus núcleos executivos ou grupos de trabalho, tomando a frente das questões de planejamento e gestão do desenvolvimento territorial. Na maioria dos casos,

10. O desafio do envolvimento das prefeituras

Quando se direciona o foco para os *obstáculos enfrentados*, o relato da quase totalidade dos gestores converge para expressar *uma avaliação negativa quanto à atuação das prefeituras*.

É unânime a identificação de quão fundamental é essa articulação com os entes governamentais, especialmente com as administrações municipais. E, de fato, este tem sido um trabalho persistente (com extraordinário uso do tempo e de energias) em todos

estão sendo criadas institucionalidades, em outros — em que isto não foi possível ou adequado — busca-se requalificar organismos já existentes. Os avanços são extremamente diferenciados caso a caso, os desafios são múltiplos, mas *a necessária presença desse componente (constituição de instâncias comunitárias capazes de impulsionar o DIST) é uma lição de alcance geral*.

os Projetos DIST®, inclusive com a participação da CAIXA, em diversas interlocuções.

Uma leitura apurada dos avanços e resultados obtidos indica que *diversos esforços de parceria com órgãos municipais geraram conquistas*, algumas mais pontuais, outras mais estruturantes (como, entre outros exemplos, as que envolveram o direito de uso de áreas públicas, a partir de ações propiciadas pelos Projetos DIST®).

É nítido que o problema reside sobretudo “alhures”, isto é, fora do alcance dos Projetos DIST®. Mas, ainda assim, são indicados caminhos estratégicos (inclusive

Com as prefeituras, é frequente que compromissos pactuados continuem irrealizados. Mas há estratégias que se mostram necessárias, mesmo que não suficientes.

trilhados, em alguns casos) que se mostram necessários, mesmo que não suficientes. Ou seja, são trazidos *ensinamentos*, tais como:

- A construção de agendas e planos de desenvolvimento que legitimem o diálogo com o poder público (tornando-se uma espécie de “cartão de visitas” do território), mas cuja consecução de resultados não dependa exclusiva ou centralmente de aportes governamentais.

- O desencadeamento de iniciativas e realizações concretas no território, cuja visibilidade impulsiona o interesse de coparticipação dos órgãos públicos.
- A existência de projetos ou empreendimentos que possam, também, beneficiar outras áreas da cidade.
- A formalização dos compromissos pactuados, com atribuições especificamente definidas.
- A divisão ampliada de responsabilidades e contrapartidas para a efetivação das propostas, envolvendo outras partes, além dos atores comunitários e governamentais.
- A participação direta, ativa e continuada de moradores nos contatos e reuniões com órgãos públicos (e demais organismos institucionais), dentro e fora do território, fortalecendo sua autonomia e capacidade de interlocução com as instâncias de governo e outros parceiros.

11. Cidadania na cidade

Um ensinamento relevante, presente na trajetória de algumas experiências e na narrativa de diferentes gestores, diz respeito à *importância da aproximação entre os moradores e a cidade como fator de valorização, autoestima e integração cidadã*.

Como se sabe, os locais onde passaram a residir são, geralmente, isolados fisicamente e estigmatizados socialmente. Romper esse isolamento é parte da tarefa do DIST. Como foi expresso em um ciclo de diálogos com gestores, “a integração cidadã, trabalhada pelos projetos, tem que propiciar a integração daqueles moradores na cidade, inclusive nos seus ambientes de arte, cultura e conhecimento. Esta é uma lição muito importante.”

Há uma variedade de exemplos na trajetória dos diferentes projetos. Realização de cursos em centros de excelência (inclusive universidades), visitas guiadas

A importância da aproximação entre os moradores e a cidade como fator de valorização, autoestima e integração cidadã

a museus, centros culturais e outros ambientes de referência, encontros de intercâmbio e inspiração com instituições e experiências amplamente reconhecidas, presença em seminários de expressão nacional, participação protagonista em eventos significativos da cidade, empreendimentos e iniciativas emanadas do território que se tornam presentes em outros bairros e regiões do município. E, também, nesta mão dupla, “trazer a cidade para o território”, como em eventos culturais protagonizados pelos agentes locais.

São acontecimentos com forte significado, que ocorrem sob muitas formas e que geralmente não são associados a “resultados” (mas que de fato impactam em aspectos essenciais da afirmação cidadã dos moradores). *Os agentes locais sendo reconhecidos, valorizados e integrados na cidade*. Atuar nesse sentido e atribuir a devida relevância a seus frutos é algo que fica, também, como lição aprendida.

12. O imperativo da flexibilidade na execução dos projetos

Em grande parte ligada à ênfase no protagonismo local, mas não apenas — pois diz respeito à razão de ser dos projetos DIST® —, é fundamental a adaptabilidade e flexibilidade dos projetos ao longo de sua execução.

Quando as comunidades não estão respondendo, é imperioso redirecionar o que estava previsto. E quando as comunidades *estão* respondendo, isto é, quando estão propondo e se dispendo a realizar alternativas de ação antes não imaginadas. É da natureza do percurso (e não um “desvio de rota”) que haja diferenças entre o que estava planejado e o que a comunidade deseja ou a realidade indica. Não “engessar” as atividades, e repensar caminhos e focos, mostrou-se claramente essencial.

Como derivação desse aprendizado, a operacionalização das despesas — e, portanto, a prestação de contas — deve considerar as possibilidades que a própria execução do projeto produz (por exemplo, quando uma comunidade pode

conseguir materiais sem custos financeiros e decide direcionar recursos para outra aquisição).

É importante, também, constatar que *a metodologia DIST® não é um passo a passo*. Definir um passo a passo não se coaduna com um processo que por natureza deve ser contingencial (e não pré-moldável). Uma atividade é realizada, a comunidade responde de forma melhor do que se supunha.

Cabe buscar maior compatibilidade entre os instrumentos de acompanhamento e a dinâmica do DIST®.

13. Fatores de sustentabilidade

Quais são os fatores de sustentabilidade, nos territórios, dos processos instaurados pelos projetos DIST®?

Em termos abrangentes, estes fatores se apresentam:

- na conjugação dos pilares metodológicos antes expostos — construção do protagonismo local, tessitura de parcerias e redes, desenvolvimento de capacidades, concretização de empreendimentos endógenos;
- na implementação de alguns dispositivos de alta densidade (como as instâncias de governança territorial e os planos estratégicos) e
- na presença dos vetores aqui destacados: (i) fortalecimento da identidade territorial; (ii) cultura de paz; (iii) alavancagem de ativos locais (potencialidades, talentos, recursos, aptidões); (iv) aprendizagem vivencial (internalização, pelo exercício continuado, de práticas, atitudes e habilidades); (v) ampliação dos vínculos locais (internos e externos).

Tais fatores não significam, porém, *garantias*, e sim *bases* de sustentabilidade. Os constrangimentos estruturais e as ameaças fazem parte dessa trajetória. Ainda que os territórios tenham novos alicerces, novos patamares de ação e novas condições de resiliência — o que pode ser identificado nas experiências de DIST® — não estão imunes a fatores de incerteza e insustentabilidade (institucionais, políticos e financeiros). Mas criar bases de sustentabilidade, atuar nos seus fatores, é condição essencial.

A partir dos projetos DIST® estão sendo construídas e qualificadas, como resultados do processo, *instâncias territoriais de gestão do desenvolvimento*, isto é: organismos constituídos pelos próprios moradores, responsáveis pela elaboração, execução e encaminhamento de *projetos estruturantes e planos estratégicos* de desenvolvimento dos territórios — que

se tornam referenciais básicos durante e *após* o tempo de execução dos projetos.

Nesse processo, será importante ter em vista o caráter dinâmico e adaptativo dos planos e das instâncias de organização territorial (considerando que dinamismo, capacidade de adaptação, flexibilidade e resiliência são atributos do conceito de sustentabilidade).

Esses dispositivos, vinculados à construção do protagonismo local, são indissociáveis de um pilar básico: a tessitura de parcerias capazes de se incorporar às ações em execução ou planejadas. Não há promoção do desenvolvimento sustentável desses territórios sem o apoio e a presença dos poderes públicos federal, estaduais e municipais. Mas as parcerias necessárias não se restringem ao poder público. A articulação com setores privados e empresariais, com instituições do Sistema S, com entidades da sociedade civil, com universidades e outros agentes vem se mostrando fundamental, também

Dinâmicas sustentáveis são dinâmicas com características de rede, com a máxima diversidade nos seus elos e conexões e, assim, com melhores condições de permanecerem “vivas”.

por não estar sujeita às mudanças de governos, gestores e orientações de política pública. Portanto, como componentes da sustentabilidade dos processos.

Já é nítida a percepção de que os projetos DIST®: (i) desencadeiam mudanças culturais, ambientais e econômicas, ainda que estas em menor grau; (ii) desenvolvem novas atitudes, comportamentos e capacidades; (iii) e tendem a produzir resultados na questão da governança, à medida em que são criados no território ambiências e instrumentos que fortalecem sua potência e capacidade de conexão. Estes serão *legados* essenciais.

E a presença do *vetor de ampliação da conectividade do território* torna-se, ao fim e ao cabo, fundamental. Dinâmicas sustentáveis são dinâmicas com características de rede, isto é, com a máxima diversidade nos seus elos e conexões e, assim, com melhores condições de permanecerem “vivas”. Combinam-se aqui tanto as conexões internas à comunidade quanto as

conexões externas (parcerias diversificadas e coatuantes), ambas em contínua ativação.

14. A reaplicabilidade do DIST®

A questão da reaplicabilidade deve ser entendida com referência ao potencial de aproveitamento dos componentes metodológicos e operacionais aqui abordados em novos contextos de execução (outros atores, outras localidades).

E, sempre, como *recriação* (e não como produção de réplicas) a partir da interação com outras comunidades protagonistas.

E onde reside o que há de reaplicável na trajetória dos Projetos DIST®?

Tanto no todo — a metodologia do DIST® enquanto macrotecnologia social (sintetizada na última página do Capítulo VII) — quanto em cada um de seus componentes (pilares, vetores e ferramentas,

Encontrar caminhos e avançar ao máximo nesta direção é especialmente estratégico. Os êxitos alcançados são variáveis e diferenciados, mas a lição é geral.

abrangentes ou específicas), nos tipos de resultados que podem ser buscados, como exposto nos dois capítulos anteriores.

E, ainda, nas próprias lições aprendidas (como as aqui expressas, entre outras que podem ser extraídas dessa história em curso), que trazem aportes claramente reaplicáveis.

É fato que as condições de implantação de projetos com a envergadura do DIST® (com as competências e recursos requeridos) apresentam limites de *escalabilidade*, no contexto brasileiro atual. Mas seu potencial de reaplicabilidade não apenas é ilimitado, como é altamente recomendável que seja aproveitado em tantos outros projetos de desenvolvimento

territorial, especialmente — mas não apenas — em áreas onde se desenvolvem programas habitacionais de interesse social.

15. Compartilhamento ampliado e irradiação

Por último, é importante registrar como é importante o compartilhamento ampliado de tudo que a experiência de implementação dos Projetos DIST® nos traz.

Não apenas pela relevância do conhecimento ali continuamente gerado, mas pela irradiação que iniciativas como o DIST® podem e devem propiciar no cenário brasileiro.

A presente publicação é apenas uma parte dessa história maior — permeada de avanços e desafios — que ainda está para ser escrita e, sobretudo, vivida com a intensidade e amplitude que merece.

ANEXO II – DEFINIÇÕES E SIGLAS

ACF – Acordo de Cooperação Financeira – (MO27974) instrumento legal que formaliza a relação entre a CAIXA e o Agente Executor do projeto selecionado para receber recursos do FSA CAIXA.

ACT – Acordo de Cooperação Técnica – instrumento legal que formaliza a relação entre a CAIXA e entidades públicas, privadas e/ou com organismos internacionais para desenvolvimento de projetos específicos, mediante o aporte pela CAIXA de apoio técnico-operacional e/ou financeiro.

AEX – Agente Executor – CAIXA ou pessoa jurídica de direito público ou privado, com comprovada regularidade de suas obrigações fiscais, que executa os projetos apoiados pelo FSA CAIXA.

Contrapartida – parcela obrigatória de colaboração do AEX na consecução do projeto, disponibilizada com seus recursos próprios, financeiros ou economicamente mensuráveis, em complemento aos recursos alocados pelo FSA CAIXA.

DIST – Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território. Metodologia de desenvolvimento territorial sustentável criada pela CAIXA, que busca atuar sistemicamente, interconectando as dimensões de governança territorial, dinamização econômica, promoção sociocultural e gestão ambiental, tendo como base o protagonismo das comunidades locais na sua condução, juntamente com a articulação de políticas públicas, parcerias e redes de apoio nos territórios nos quais os projetos são implementados.

Favela – segundo o observatório das favelas “são moradas singulares no conjunto da cidade, compondo o tecido urbano, (...), tipos de ocupação que não seguem aqueles padrões hegemônicos que o Estado e o mercado definem como sendo o modelo de ocupação e uso do solo nas cidades”.

FSA CAIXA – Fundo Socioambiental CAIXA, que tem como objetivo apoiar projetos e investimentos de caráter socioambiental que se enquadrem nos programas e ações da empresa e que sejam vinculados ao desenvolvimento sustentável para beneficiar prioritariamente a população de baixa renda.

MCMV – Programa Minha Casa Minha Vida, programa habitacional federal que promove moradia digna para a população de baixa renda.

Parceiros Estruturantes: entidades parceiras do AEX, quando da realização de projeto de grande porte, que, apesar de não-celebrante do ACF, é responsável pela execução de ações relevantes para o Projeto, de acordo com o Termo de Parceria assinado com o AEX.

Periferia – pode ser definida quantitativamente pela existência de dois elementos: um social, denominado pobreza, e um geográfico, denominado distância.

Plano de Aplicação – documento orientador da atuação do FSA CAIXA, definido e aprovado pelas instâncias competentes, contendo, no mínimo: diretrizes gerais, diretrizes específicas, a(s) linha(s) temática(s), o(s) eixo(s) de atuação, as modalidades de aplicação de recursos, as regiões prioritárias para aplicação (se for o caso), restrições (se for o caso) e o volume de recursos.

Plano de Trabalho – instrumento utilizado pelo Proponente para solicitar, de forma clara e objetiva, o apoio financeiro do Fundo Socioambiental CAIXA a projetos de caráter socioambiental tornando-se, após aprovado, documento base para a assinatura do Acordo de Cooperação Financeira.

Projeto – conjunto de atividades ou medidas planejadas com o objetivo de contribuir para a adoção de boas práticas socioambientais com ênfase em sustentabilidade e que contemplem as interrelações do meio natural com o social, com abrangência definida, prazo determinado e recursos específicos, assim denominado após a fase de enquadramento. Um projeto pode conter um ou mais Planos de Trabalho, cada um podendo ser executado por diferentes AEX, os quais celebram diferentes ACF com a CAIXA.

Proponente – parceiro público ou privado, constituído com a pessoa jurídica que apresenta proposta de projeto à CAIXA, assim denominado até a assinatura do ACF, quando passa a ser tratado de AEX.

Proposta – demanda recepcionada para análise de viabilidade de apoio financeiro do FSA CAIXA, assim denominada até a fase de enquadramento.

Formulário Integrado – Documento apresentado ao FSA CAIXA pelo proponente/AEX, elaborado em conformidade com o Plano de Trabalho e o Projeto onde são demonstrados o valor total e as fontes de recurso (FSA e contrapartida) da intervenção.

Replicabilidade – Iniciativas sistematizadas e adotadas com metodologias, técnicas, expertise, transferência do conhecimento, compartilhamento de informações/lições aprendidas ou processos utilizados que propiciam novas produções, permitindo escala, difusão e disseminação das alternativas/soluções bem-sucedidas a problemas semelhantes e ao contexto de outros lugares.

Sustentabilidade – assegura o sucesso do negócio em longo prazo e, ao mesmo tempo, contribui para o desenvolvimento econômico e social da comunidade, para um meio ambiente saudável e uma sociedade estável. A sustentabilidade tem três amplos componentes, geralmente descritos como “as pessoas, os lucros e o planeta”, ou seja, os aspectos “sociais, econômicos e ambientais”.

Território – espaço delimitado que abrange área onde será implementado o projeto e seu entorno imediato, que deverá ser definido na proposta de projeto.